ANNO LI. NUMERO 200

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

QUARTA FEIRA 1 DE SETEMBRO DE 1875

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Augusto Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 31 de agosto.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz, accompanhados das pessoas de sua comitiva, chegaram hoje á esta cidade, de volta de sua viagem á provincia de S. Paulo.

VIENNA, 30 de agosto.

O movimento revolucionario na Bosnia assume proporções muito importantes. Um corpo de tres mil Servios passou a fronteira para fazer juncção com os facciosos; e outras forças marcharam para a Bulgaria, afim d'ahi excitar as populações.

COMMERCIAES

PARIS, 30 de agosto.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos e 12 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 16 centimos por £.

LONDRES, 30 de agosto.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/2.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875 a 98.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 90.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de sabbado.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 30 de agosto.

Mercado de algodão activo, e os preços firmes; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo se os preços sem alteração.

HAVRE, 30 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 90 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 30 de agosto.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 16 centimos a 25 francos e 20 centimos por £.
Mercado de café activo, e os preços firmes.

HAMBURGO, 30 de agosto.

Cambio sobres Londres 20 MARCKS e 37 PFENNIGE por libra.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores

RIO DE JANEIRO, 31 de agosto.

Cambio sobre Londres 27 a 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 a 27 3/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 353 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$600 a 6$750 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 31 de agosto.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 31 de agosto.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 355 réis por franco.
Borracha fina de 1$500 a 1$550 por kilogr.
Cacáo de 460 a 500 réis por kilogr.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1875.

Acto:

— Exonerando Francisco Xavier Pestana, de sargento da guarda local do municipio de Bezerros.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas, recommendando que sejam dobradas as patrulhas que rondam as 4 freguezias desta cidade, nas noites de 23 e 24 do corrente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, autorisando, visto depender a execução do art. 29 do regulamento de 11 de fevereiro de 1865, que prohibe vivandeiros nesse presidio, da providencia ainda não realisada, da permanencia de um vapor de guerra nas aguas da ilha, como foi declarado no aviso do ministerio da guerra, de 26 de junho do referido anno, a conceder as licenças que lhe forem pedidas pelos ditos vivandeiros, para a venda a retalho de generos alimenticios, dando logo parte á presidencia da concessão de taes licenças e dos motivos porque o fez, ou negou as.

— Ao desembargador procurador da corôa, pedindo informação sobre que o que representa o juiz de direito de Nazareth, no officio que opportunamente devolverá.

— Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar postar no caes desse arsenal, hoje as 4 horas da tarde, um escaler para levar a bordo do vapor *Ceará*, o Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, presidente nomeado para a provincia do Maranhão, devendo nessa occasião a companhia de menores fazer-lhe as honras de vidas.

— A' thesouraria de fazenda, declarando que pode contratar com João Walfrado de Medeiros, a promptificação dos livros para o serviço do recrutamento. Quanto á impossibilidade de estarem os referidos livros, antes do 1º de agosto, nas diversas localidades mais longinquas desta e das provincias da Parahyba e Rio Grande do Norte, este inconveniente já foi remediado pelo aviso circular do ministerio da guerra, de 8 do corrente, determinando que os trabalhos das juntas de alistamento e revisão sejam escripturados em cadernos, na ausencia dos mesmos livros, e depois lançados nelles, quando chegassem a seus destinos

— A' mesma, transmittindo duas ordens do thesouro nacional, sob ns. 98 e 99, e uma do ministerio da guerra, datada de 4 do corrente.

— A' mesma, transmittindo o officio do delegado interino do cirurgião mór do exercito, e as contas e documentos nelle mencionados, relativos a enfermaria do presidio de Fernando, como complemento das contas do mez de abril, existentes nessa thesouraria.

— A' mesma, mandando pagar a Basilio José da Hora, contratante das obras do xadrez do hospital militar, a ultima prestação de seu contrato, no valor de 100$000, conforme solicitou o engenheiro das obras militares, a quem communicou se.

— Ao thesouro provincial, mandando satisfazer o pedido do engenheiro ajudante das obras publicas, de 15:298$525, para occorrer ás despezas das obras por administração, no corrente mez, de conformidade com a requisição por officio n. 147.—Communicou se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, mandando pagar ao commissario de policia de Buique, Sebastião Raymundo Caminha, ou a quem por elle se mostrar autorisado, 77$000, correspondente a 11 barras para o respectivo quartel, a razão de 7$000 cada uma.—Respondeu-se ao commissario.

— Ao 1º promotor desta capital, remettendo em original duas certidões, afim de que proceda, na forma da lei, contra o padre Augusto Franklin Moreira da Silva, pelo facto de haver casado segunda vez a Manoel Baptista Junior, sem ter dissolvido o primeiro matrimonio, e dando conta do resultado.

— Ao commissario de policia do Rio Formoso, dizendo que, depois de indemnisado o thesouro provincial, pode eliminar do serviço a praça Joaquim Alves de Miranda.

Portarias:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando dar passagem para o Pará, no vapor *Ceará*, por conta do ministerio da guerra, ao alferes do 14.º batalhão de infantaria, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier; e para o Rio Grande, no mesmo vapor, e por conta do ministerio dos negocios estrangeiros, a Justino Pereira de Jesus, Joaquim Bernardo Vianna e Bonifacio José de Mello.—Communicou-se ao commandante das armas, quanto á passagem do primeiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas, communicando ter o recrutado José Luiz Cavalcante, obtido o prazo de 15 dias para provar isenção legal.

— Ao thesouro provincial, declarando ter sido indeferido o requerimento de Luciano de Magalhães Ribeiro, pedindo restituição do que allude o officio dessa inspectoria, sob n. 235.

— Ao juiz de direito de Panellas, communicando em resposta ao seu officio de 9 do corrente, para fazer constar ao commissario de policia desse municipio, que pode, desde já, começar o engajamento das praças da mesma guarda.

— Ao promotor de Palmares, accusando o recebimento do seu officio de 14 do corrente em que communica haver, na mesma data, reassumido as funcções de seu cargo. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O contratante da estrada de Bebedouro, W. J. Lindsey, accusando o recebimento de sua carta e copia da planta da respectiva estrada, cuja remessa agradece.

— A' camara municipal do Bonito, declarando que opportunamente será tomado na consideração que merecer o pedido da mesma camara, e constante do officio de 14 do corrente, que assim fica respondido.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 1875.

Actos:

— Exonerando de subdelegado do districto de Cannotinho, do termo de S. Bento, o alferes José da Silva Guimarães.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Prorogando por 15 dias, a licença concedida ao commissario de policia do Rio Formoso, tenente José Felix da Silva Lobato.

Officios:

— Ao comm[illegible] das armas, mandando pôr em liberdade, por ter provado isenção legal, o recruta Joaquim José de Sant'Anna.

— Ao mesmo, recommendando que, nomeei uma commissão para, nos termos do aviso de 1 de março de 1862, assistir á abertura de varios volumes que se acham recolhidos no arsenal de guerra, vindos da côrte e do presidio de Fernando de Noronha, contendo fardamento e equipamento, e verificar o estado desses objectos.—Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, transmittindo a informação do presidente interino da relação desta cidade, relativa ao sentenciado João Bezerra Dias.

— Ao Dr. chefe de policia, para que informe o occorrido acerca do recrutamento de Sesinando Honorio de Souza.

— A' thesouraria de fazenda, mandando pagar ao padre Manoel Elodio Ferreira, vigario encommendado da freguezia de Muribeca, a sua congrua de 1 de novembro de 1874 a 6 de março.

— Ao mesmo, communicando que o bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lins, juiz municipal de Itambé, deixou o exercicio de seu cargo em 8 do corrente, por ter de entrar no gozo de licença.

— A' mesma, mandando pagar a Oliveira & Praxedes 38$850, a que tem direito, na qualidade de contratante da obra da canalisação do gaz no quartel das Cinco Pontas.—Communicou-se ao engenheiro respectivo.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar a Carduff & Leite, 257$500, do sustento aos presos pobres da cadeia de Cimbres, durante os mezes de julho a setembro de 1874.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, communicando que, concedeu a André de Abreu Porto, arrematante das obras da ponte do Tabyba, o prazo addicional até 30 de novembro, para conclusão das ditas obras.— Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao director interino do arsenal de guerra, mandando fornecer para a guarda local da Escada, ao respectivo commissario, ou pessoa por elle autorisada, 22 pares de sapatos.—Communicou se ao commissario.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Locomotora, recommendando que faça collocar um vigia no cruzamento das ruas Duque de Caxias e Rosario, afim de não reproduzir-se o abalroamento dado entre um carro dessa empreza e outro da Ferro-Carril.— Communicou-se ao fiscal desta companhia.

— Ao juiz de direito de Flores, para que complete as informações prestadas em seu officio de 25 de maio, declarando o numero dos escravos manumittidos em juizo ou fóra delle.

— A' camara municipal de S. Bento, declarando em resposta a seu officio de 5 do corrente, que estando o promotor publico dessa comarca occupado com os trabalhos da junta de classificação do municipio de Caruarú, compete ao respectivo adjunto assistir aos da junta desse municipio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito de Goyanna, accusando o recebimento de seu officio, em que communica haver, em 10 do corrente, nomeado promotor publico interino dessa comarca, o bacharel Bellarmino Correia de Oliveira Andrade.

— Ao dito de Garanhuns, accusando o recebimento de seu officio, em que communica haver encerrado no dia 26 do mez proximo passado, a 2ª sessão do jury desse termo.

— Ao thesouro provincial, communicando que os commissarios de policia de Itambé e Garanhuns, Ludovino Nunes da Cunha Machado e José Francisco da Silveira Daltro, tomaram posse de seus cargos, este em 10, e aquelle em 14 do corrente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia, e respondeu-se aos commissarios.

— Ao mesmo, communicando que negou-se provimento ao recurso interposto por Euzebio Raphael Rabello & C., do julgado a que se refere o officio dessa inspectoria, sob n. 312.

— Ao gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor, recommendando dar uma passagem de ré, em lugar gratuito a que o governo tem direito, até Maceió, a Joaquim Manoel de Barros Campello.

— Ao mesmo, recommendando que dé passagens até Aracajú, no vapor de 30 do corrente, e em lugares gratuitos a que o governo tem direito, ao bacharel Gervasio Campello Pires Ferreira, sua senhora e a duas criadas.

— Ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, communicando que foi designado para inspeccionar o professor publico de instrucção primaria, Antonio Joaquim da Fonceca.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1875.

Actos:

— Nomeando sargento da guarda local de Garanhuns, ao voluntario da patria Joaquim José Pereira da Motta.

— Abrindo, sob responsabilidade, nos termos do decreto do 1º de fevereiro de 1862, o credito de 1:400$325, á rubrica — Eventuaes,— do ministerio da guerra, para occorrer ao pagamento das despezas indispensaveis a fazer-se com a referida verba, até o fim do corrente exercicio. - Communicou se á thesouraria de fazenda e ao commandante das armas.

Officios:

— Ao commandante das armas, declarando em solução ao officio de 14 do corrente, referente á representação do commandante da fortaleza de Tamandaré, acerca das casas construidas por particulares no terreno da servidão da mesma fortaleza, que é expressamente vedado pelo regimento de 18 de fevereiro de 1708, cap. 65 e outras disposições em vigor taes edificações ou quaesquer obras junto ás muralhas das fortalezas na zona de 15 braças da servidão militar, e que deve aquelle commandante mandar intimar aos proprietarios das que estiverem dentro da esplanada, ou da servidão da referida fortaleza, para mandal-os demulir á sua custa, dando sciencia ao inspector da thesouraria de fazenda, afim de providenciar como fôr de direito, se por ventura houver reluctancia.

— Ao chefe de divisão naval, exigindo, para resolver acerca do conteúdo do officio n. 110 de hontem datado, que declare qual o credito que julga necessario para a compra de verduras, calculada esta despeza até o fim do corrente mez.

— Ao chefe de policia, declarando que, nesta data approvado a resolução do juiz de direito de Garanhuns, de mandar solicitar a retirada do destacamento de policia, até poder funccionar a respectiva guarda local, active a organisação da mesma guarda.

— A' thesouraria de fazenda, recommendando que para completar os esclarecimentos contidos no officio do inspector da alfandega, deverá informar sobre as allegações dos empresarios das obras da capatazia da mesma alfandega, relativas ás quantias por elle despendidas e arrecadadas.

— A' mesma, declarando que nesta data se releva da multa que impoz o collector da Victoria, a D. Francisca Maria da Purificação, e por não ter matriculado no prazo legal a ingenua Anna.

— A' mesma, communicando a relevação da multa imposta pelo collector da Victoria, a Francisco José da Costa Germano, e por não ter averbado a venda do escravo Alexandre, e a compra do de nome Florencio.

— A' mesma, remettendo o mappa demonstrativo dos medicamentos e drogas existentes e consumidos na pharmacia do hospital militar, e dos fornecidos á enfermaria do arsenal de guerra, aos officiaes e suas familias, e bem assim a conta dos medicamentos que por não ter a mesma pharmacia, para o receituario diario, forneceram Francisco Manoel da Silva & C.

— A' mesma, remettendo as contas do hospital militar, relativas ao mez de maio proximo findo.

— A' mesma, relevando da multa imposta pelo collector da Victoria, José Patricio de Moura Cazé, Bartholomeu da Costa Germano, José Cavalcante da Costa Wanderley, João Correia de Queiroz Monteiro e D. Cordolina Gomes Rego, por não terem averbado, no prazo legal, a compra dos escravos, de que tratam seus requerimentos de recurso.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar ao subdelegado de Maranguape, a quantia de 165, em que importou o aluguel da casa que servio ao respectivo destacamento, nos mezes de março a abril.— Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar ao coadjuctor da freguezia de Flores, ou seu legitimo procurador, 83$333 correspondente á sua gratificação, nos mezes de março a abril.

— Ao mesmo, mandando pagar a quem se julgar habilitado, 35$, constante do incluso recibo em que importou o aluguel da casa que no termo de Limoeiro servio de quartel á guarda local.—Communicou se ao commissario.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao commissario de Garanhuns, ou quem por elle se mostrar autorisado, fardamento completo, excepto calçado e gravata, para 11 praças e os livros de que trata o art. 43 do respectivo regulamento.

— Ao mesmo, recommendando que não mande annunciar a arrematação do imposto de 3$500, sobre o gado consumido no municipio do Recife, de que trata o § 13 do art. 16 da lei n. 1,179, por ter resolvido mandar cobral-o por administração, nos termos da autorisação concedida pelo § 2º do art. 49 da citada lei.

— Ao mesmo, mandando pagar á companhia Beberibe, a quantia que reclama, proveniente do consumo d'agua de uma penna collocada para as obras da escola modelo, e promover da sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes, o pagamento das quantias correspondentes ao consumo d'agua até 4 de fevereiro no anno passado, época em que teve lugar a entrega provisoria das referidas obras.

— Ao mesmo, approvando a arrematação que foi feita perante a junta dessa repartição por José Elias de Oliveira, do fornecimento de alimentação dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro proximo futuro, com o abate de 1 0[0] no valor das respectivas tabellas.—Communicou se ao chefe de policia.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer ao commissario de Garanhuns, 11 espingardas completas e o competente correame, assim como 22 pares de sapatos fabricados no paiz.—Communicou-se ao chefe.

— Ao inspector da instrucção publica, para que faça constar ao secretario do gymnasio, em resposta á consulta que dirigio, que o movimento da receita e despeza de que tem este funccionario de prestar contas, deve ser todo documentado, cumprindo que nesse sentido sejam as quitações aos devedores dadas por conhecimento extrahidos de livros de talão, e se exijam semelhantemente quantos aos credores documentos authenticados com a conferencia da censoria e o competente —visto— do regedor: sendo que no concernente ás despezas extraordinarias que possam occorrer, as documentará com o acto da presidencia que houver autorisado.

— Ao mesmo, autorisando a prover, por contrato, na cadeira de Granito, a Raymundo Cyriaco de Carvalho.

— Ao mesmo, autorisando a justificar as faltas dadas pela professora de Afogados, Isabella d'Albuquerque Mello, conforme solicita em seu officio de 18 do corrente.

— Ao vice provedor da Santa Casa da Misericordia, autorisando a deferir o requerimento de Lourenço Justiniano Rocha Ferreira, de accordo com o parecer constante do officio n. 419

— Ao engenheiro Fournié — pai, declarando que a escola pratica de geometria, continúa até que a presidencia resolva o contrario, e no caso de ser obstado por alguem, dará parte á presidencia, para proceder como for de direito, e assim fica respondido o officio de hoje

— Ao 1º juiz de paz da parochia de Ouricoury, declarando em resposta ao officio de 11 de maio, que reuna a junta qualificadora dessa parochia na 4ª dominga de agosto proximo futuro. —No mesmo sentido á camara municipal de Ouricury.

— Ao commissario de policia do Bonito, remettendo as folhas relativas aos vencimentos de seu antecessor, para que o collector desse municipio declare que não existe dinheiro na respectiva estação fiscal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— A' repartição de obras publicas, ordenando que remetta a copia do contrato e orçamento para a construcção da cadeia de Flores.

— Ao thesouro provincial, declarando que negou se provimento ao recurso interposto pelo barão de Bemfica, do julgamento da junta a que allude o officio de 12 do corrente, n. 310.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 1875.

Actos:

— Nomeando, de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura, de 31 de março ultimo, e sob proposta do engenheiro director das obras da conservação dos portos, para o escriptorio do serviço d'aquellas obras, com os vencimentos marcados constantes da tabella junta, os individuos seguintes: Manoel Duarte Pereira, escripturario; Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, coadjuvante de 1ª classe; Francisco Augusto Pereira da Costa, dito de 2ª classe; Silvano Thomaz de Souza, Vicente Ferreira da Costa Miranda, José Theodoro Villas Boas e Semião José de Azevedo Santos ditos de 3ª classe; Jeronymo Ferreira Coelho, Miguel Joaquim Barbosa Fonceca de Carvalho, Antonio Emilio do Rego Cazumbá, Gedeão Forjaes de Lacerda Junior e Joaquim José de Olinda Tavares, ditos de 4ª classe.—Communicou-se ao respectivo engenheiro director.

— Encerrando, a pedido: de medico de clinica especial da casa dos expostos e do collegio dos orphãs, ao Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, sendo designado para substituil-o o Dr. José Felix da Cunha Menezes; de clinica geral do hospital Pedro II, ao Dr. João da Silva Ramos, sendo designado para esse lugar o Dr. Raymundo Mendes Vianna; e designando o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque para o de 1º substituto de clinica medica geral do mesmo hospital.—Communicou-se ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, remettendo-se copia do acto.

— Nomeando o bacharel Bellarmino Correia de Oliveira Andrade, para exercer interinamente o lugar de fiscal da collectoria provincial do municipio de Goyanna, em quanto durar o impedimento do effectivo.—Communicou se ao thesouro provincial e ao nomeado.

Officios:

— Ao Dr chefe de policia, para com urgencia e no sentido de fazer cessar as difficuldades que encontra a junta de parochia de Timbaúba acerca do abandono em que se acha a respectiva subdelegacia, tendo a maior parte de seus quarteirões sem inspectores, aos quaes compete, nos termos do § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro ultimo, enviar á mesma junta as listas dos cidadãos que estiverem nas condições de ser alistados.

— A' thesouraria de fazenda, communicando que o promotor publico de Bom Jardim, bacharel Manoel Tertuliano Travassos de Arruda, reassumio o exercicio de seu cargo em 8 do corrente.—Respondeu-se ao promotor.

— A' mesma, communicando que o promotor publico de Goyanna, bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra, deixando o exercicio de seu cargo, por molestia, em 10 do corrente, entrou no gozo da licença de um mez em 18 do referido mez.

— A' mesma, communicando que autorisou o conselho de compras do arsenal de marinha a promover a acquisição, com destino ao respectivo almoxarifado, dos objectos mencionados no officio incluso por copia.

— A' mesma mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão reformado, Manoel Joaquim Bello, que vai recolher-se á côrte.

— Ao thesouro provincial, para que informe sobre o incluso officio da camara municipal do Recife, declarando quaes as quantias despendidas até esta data, com o calçamento desta cidade, quaes as indemnisações recebidas dos proprietarios para esse fim quaes as que ainda não foram recebidas e qual a importancia dos juros a que está sujeita a fazenda provincial.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao commissario de policia de Itamaracá, ou quem se mostrar por elle habilitado, nove capotes e igual numero de bonets.— Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, mandando pagar a José Antonio Gonçalves Vianna ou ao seu procurador, 78$, proveniente do sustento que forneceu aos presos pobres da cadeia de Ouricury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, transmittindo copia do contrato celebrado ultimamente com o barão da Soledade, para a estrada de Limoeiro.

— Ao procurador fiscal do thesouro provincial, declarando, em resposta ao seu officio sob n. 92 e inteirado do que expõe em relação a escriptura de doação do predio construido na villa de Barreiros para escola publica, que reputa o seu procedimento acertado e plenamente justificado; convindo, porém, levar se este assumpto a uma conclusão que evite inconvenientes futuros, lembra o alvitre de dirigir-se por meio de officio ao proprietario do terreno, remettendo-lhe copia da escriptura que tem de ser lavrada e pedindo-lhe que declare os motivos de opposição que por ventura tenha de apresentar, afim de que delles se faça menção na escriptura.

— Ao mesmo, declarando que, em vista do estado actual em que se acha o conflicto por Vmc. exposto em officio de 2 do corrente, e uma vez que se intentou o recurso de revista, convém aguardar a decisão do supremo tribunal de justiça para então se resolver como fôr mais acertado.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, transmittindo copia dos pareceres prestados pelo thesouro provincial e procurador fiscal, e declarando em resposta a seu officio, sob n. 436, que approva o orçamento da receita e despeza dos estabelecimentos a cargo dessa Santa Casa, para o futuro exercicio de 1875—1876, e autorisando, de accordo com o art. 70 do respectivo compromisso o accrescimo de despeza proveniente de reorganisação do serviço sanitario, esperando, porém, em vista da situação difficil em que se acha essa pia instituição, que a junta administrativa empregue esforços afim de conseguir o augmento da respectiva receita, recorrendo aos meios que estiver a seu alcance.

— Ao juiz de direito de Caruarú, declarando em resposta á consulta constante de seu officio de 29 de maio, que a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas do termo de S. Bento, ora exercida por João Antonio da Cunha Ferreira, comprehende os de escrivão do civel e crime, devendo funccionar por distribuição com o seu companheiro.

— Ao promotor publico de Cabrobó, declarando em resposta a seu officio de 9 de maio, que a classificação dos escravos desse municipio, deve ser feita para o corrente anno, e bem assim que qualquer esclarecimento preciso, poderá ser exigido pela respectiva junta, de accordo com o regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

— Ao juiz de paz de Barreiros, remettendo em satisfação á sua requisição, os modelos dos mappas estatisticos de que trata o decreto n. 3,572, de 30 de dezembro de 1865, afim de que fiquem elles no archivo dessa parochia.

— Ao commissario de policia de Buique, devolvendo o incluso recibo que acompanhou o seu officio de 21 de maio de ultimo, para que seja authenticado com o *visto* da autoridade policial, nos termos da informação do inspector do thesouro provincial, sob 331.

— Ao dito de Ipojuca, devolvendo os prets que acompanharam seu officio de 11 do corrente, para que a collectoria deste municipio faça ao thesouro provincial a communicação de que não dispõe de fundos para o respectivo pagamento.

Portaria:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, ao cabo de esquadra do 7º batalhão de infanteria, Manoel Francisco Alves.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao thesouro provincial, communicando que negou se provimento ao recurso interposto por Jesuino Barros de Mello, da decisão da junta a que se refere o officio dessa inspectoria, sob n. 313.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, recommendando que declare qual a importancia do calçamento da rua Imperial, e em quanto se póde orçar o do pateo do mercado publico.

— Ao gerente da companhia pernambucana, recommendando que dê passagem de prôa, gratuita, a que o governo tem direito, até a provincia da Parahyba, a Vicente Felix de Sant'Anna.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1875.

Damião da Costa Leitão.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Elias da Rocha Pereira.—Concorra o supplicante, se lhe convier, á nova praça a que mandei nesta data sujeitar a obra.

Firmino Alves Barbosa.—Concorra o supplicante, se lhe convier, á nova praça a que mandei nesta data sujeitar a obra.

Fielden Brothers.—Sim.

Felix Athanasio de Villa Nova.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Maria Duprat.—Por não haver verba na lei do orçamento provincial, não póde ser tomado em consideração o que requer o supplicante.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Joaquim de Freitas Henriques.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Joaquim Ernesto de Freitas Castro Leitão.—Informe o Sr. engenheiro Luiz José da Silva.

Padre José Vicente de Gouveia Accioli.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Fernandes da Silveira Daltro.—Nesta data autoriso o thesouro provincial a adiantar dous mezes de ordenado ao supplicante, mediante fiança.

Luiz da Cruz Mesquita.—Dirija-se á thesouraria de fazenda, que já se acha habilitada para satisfazer o pagamento requerido.

Maria Eugenia Pereira da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Pedro de Souza Pereira.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Sebastião de Souza Ribeiro.—Requeira o supplicante á autoridade competente.

— 28 —

Bacharel Antonio Tristão Serpa Brandão.—Sim.

Antonio Benvenuto.—Nesta data expeço ordens ao thesouro provincial no sentido do que requer o supplicante, que deverá prestar fiança.

Anna Joaquina dos Santos.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Eugenio de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Abaixo assignados encarregados da capella de Santo Amaro das Salinas.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Abaixo assignados residentes no districto da freguezia de N. S. da Graça da Capunga.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia—Ferro Carril—ouvindo o respectivo gerente.

Basilio José da Hora.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Padre Francisco Lopes de Carvalho.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francelino Frederico da Silva Pinto.—Prejudicado.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Idem.

Padre Genuino Walfrido de Souza Gurjão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Bonifacio de Sant'Anna.—Indeferido.

Joaquim José de Oliveira.—Não tem lugar o que requer o supplicante, que entretanto poderá usar dos recursos legaes.

Bacharel José Novaes de Souza Carvalho.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, afim de que proceda á lotação que requer o supplicante.

Josepha Maria Francisca da Conceição.—Indeferido, visto não haver vaga.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Passe portaria nomeando o supplicante para o lugar que requer.

Manoel Ignacio das Candeias.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Liberata Leopoldina Vital.—Sim, 30 dias.

Capitão Washington Ildefonso de Novaes Calumby.—Passe portaria nomeando o supplicante provisoriamente.

———

Repartição da policia

2ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 31 de agosto de 1875.

N. 967.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco dos Santos, Maria Laurinda, Henrique da Costa Dias e Claudino José da Costa, por disturbios.

Por officio de 28 do corrente communicou-me o subdelegado do 2º districto de Ipojuca, que succumbiram na praia do Cupe, em consequencia de haverem jantado alguns peixes venenosos, Manoel Alexandre Ferreira e seus filhos Alexandre e Geraldo, ambos de menor idade.

Accrescenta o mesmo subdelegado que a mulher de Manoel Alexandre e outro filho menor ficaram em perigo de vida, por haverem participado da mesma refeição, como foi verificado pelo exame dos peritos e interrogatorios a que se procedeu.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA D'AGUIAR.

Um quarto de hora depois de meio dia, feita a chamada e presentes os Srs. Antonio Paulino, Oliveira Andrade, Dario Cavalcante, Joaquim de Mello Rego, Attico Leite, Soares, Alves da Silva, Góes Cavalcante, Olympio Marques, Peretti, Manoel do Rego, Ferreira de Aguiar, Alvaro, Lacerda, Domingos Pinto, Ernesto Vieira, Nascimento Portella, Tolentino de Carvalho, Alpio Costa, Cunha Cavalcante, Gomes Parente, Tito de Barros, João Vieira, Felippe de Figueirôa, Gaspar de Drummond, Gonçalves Ferreira, Amaral, Ratis e Silva, Arruda, Travassos de Arruda e Novaes; faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Caldas Barreto, Pinto Pessoa, Arconcio, João Barbalho e Gondim, abre se a sessão

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario declara não haver expediente.

ORDEM DO DIA.

E' sem debate approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 38 deste anno, annexando ao termo de Gamelleira diversos engenhos pertencentes á freguezia de Agua Preta.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 42 deste anno, autorisando a admissão gratuita de diversos menores no gymnasio provincial.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Igual favor a Joaquim, filho de Joaquim Felix Machado.—*Gomes Parente.* »

Encerrado o debate, é approvada a emenda, que, na forma do regimento, tem de soffrer uma nova discussão; ficando, portanto, adiada a votação do projecto.

E' sem debate approvado em 3.ª discussão e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 75 deste anno, concedendo loterias a diversas igrejas.

Segue-se a 2.ª discussão do projecto n. 66 deste anno, autorisando a concessão de privilegio por 15 annos para a fabricação de meias de algodão.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA pede que algum dos membros da nobre commissão que confeccionou o projecto, preste algumas informações, tanto mais quanto recorda-se de ter havido uma petição dirigida á assembléa, reclamando contra a concessão que o mesmo autorisa.

O SR. MARQUES DA SILVA justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão:

« Requeiro o adiamento por 24 horas. — *M. da Silva.* »

Encerrado o debate é approvado o requerimento, ficando, portanto, adiada a discussão do projecto.

Entra em discussão o projecto n. 93 deste anno, estabelecendo regras para a aposentadoria dos professores publicos de instrucção primaria.

São successivamente approvados os arts. 1.º e 2.º

São lidos, apoiados e entram em discussão os seguintes additivos:

« Offereço como emenda o projecto n. 92.—Dr. *Manoel do Rego.* »

« As senhoras que provarem haver anteriormente á lei n. 1,143 de 8 de junho do anno passado, prestado exame de habilitação nos termos da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, poderão, mediante concurso, ser nomeadas para quaesquer escolas.—*Figueirôa.* »

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Sr. presidente, desde que o projecto n. 92 foi offerecido como emenda ao de n. 93, cumpre-me offerecer uma emenda ao art. 1.º § 1.º, que trata da classificação das cadeiras, segundo as entrancias.

Não está presente o meu digno companheiro de commissão, e sinto, pois, ter de offerecer esta emenda sem ouvil-o; mas me parece que as razões que justificam a sua apresentação, não podem deixar de ser attendidas pela assembléa provincial.

Nesto art. 1.º § 1.º consideraram-se como pertencentes á 3.ª entrancia as cadeiras da freguezia da Graça, as que estiverem no povoado da Capunga, na Encruzilhada e no Espinheiro.

Ha a mesma razão para serem ahi comprehendidas as que se acham na Cruz das Almas, porque dá-se a respeito destas a facilidade de communicação de um ponto para outro, condição que tivemos em vista quando confeccionamos o projecto.

O SR. GOMES PARENTE: — Estão nas mesmas condições.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Estão nas mesmas condições. Quanto á freguezia dos Afogados, o povoado da Torre está tambem nas mesmas condições dos povoados da Graça e da Magdalena.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA: — Apoiado.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: Portanto a minha emenda tem por fim comprehender na disposição do art. 1.º § 1.º as cadeiras da Cruz das Almas e da Torre.

São mais lidos, apoiados e postos conjunctamente em discussão os seguintes additivos e emendas, justificando o Sr. Marques da Silva aquelle de que é autor:

« Ao 1.º additivo accrescente se depois da palavra Encruzilhada—as—Cruz das Almas, e depois de—Afogados—diga se—e da Torre—Dr. *N. Portella.* »

« Os vencimentos marcados nesta lei, só serão postos em vigor depois que fôr marcado o credito preciso pela assembléa provincial. — *J. de Mello Rego.* »

« Artigo unico A remoção por accesso dos professores de 1.ª para 2.ª entrancia se fará, observadas as seguintes regras:

« § 1.º Vagando ou sendo creada uma cadeira de instrucção primaria de 2.ª entrancia, o inspector geral fará annunciar pela imprensa a vaga ou creação por espaço de 60 dias, dentro dos quaes os professores de primeira entrancia deverão enviar á repartição suas petições. Findo o prazo acima, será removido, d'entre os professores que o requererem, aquelle que se achar nas condições do art. 136 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

« § 2.º Se antes de verificar-se a remoção de que trata o § antecedente, for para a cadeira vaga ou creada removido algum professor da mesma entrancia, como permitte o art. 160 do mesmo regimento, se procederá ao provimento da cadeira

MUTILADO

que vagar, marcando-se novo e igual prazo aos professores de 1.ª entrancia e procedendo-se em tudo mais nos termos do § antecedente.—*Marques da Silva.* »

« Se passar a emenda do Sr. Dr. Portella, accrescente se—e a dos Remedios.—*Ratis e Silva.* »

« E tambem se cadeira da Estancia.—*Gomes Parente.—Lacerda.* »

Encerrado o debate, foram approvados todos os additivos e emendas, com excepção da apresentada pelo Sr. J. de Mello Rego, que foi rejeitada, havendo sobre a sua votação uma questão de ordem, em que tomou parte o Sr. Nascimento Portella.

E' depois approvado o projecto a sim emendado para passar á 3.ª discussão.

A requerimento do Sr. Nascimento Portella é dispensado o interticio.

Entram em discussão as emendas approvadas na 3.ª do projecto n. 54 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1875 a 1876.

O SR. MANOEL DO REGO:—(Não devolveu seu discurso.)

O SR. J. DE MELLO REGO:—Não devolveu seu discurso.)

O SR. N. PORTELLA não quer alongar o debate, mas deixar bem patente o seu pensamento sobre a revogação do art. 155 da lei n. 1,141 de junho de 1874: foi este artigo então approvado pela maioria de um voto e pela maioria de um voto é agora tambem revogado; conhecendo o orador a divergencia de opiniões sobre tão importante objecto, apresentava uma emenda consignando autorisação á administração para resolver em um sentido ou em outro, conforme as circumstancias; mas, já que a assembléa resolveu definitivamente, appella para o futuro, certo de que continuarão as reclamações que deram lugar a adopção da providencia contida naquelle artigo, cuja disposição não teve execução, e não é exorbitante das attribuições da assembléa provincial, como receia-se de haver demonstrado quando na sessão do anno passado a justificou, accrescentando outras razões, pelas quaes ainda entende que deve ser mantida.

E aproveitando a occasião, refere as informações que com relação á distancia de Limeira a Agua-Preta e a Jacuipe, lhe foram ministradas por pessoa habilitada, e pelas quaes propoz additamento á emenda n. 155, referente á estrada de Tamandaré.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e são approvadas todas as emendas, com excepção das de ns. 118 e 183, que foram rejeitadas.

E' approvado em 3ª discussão o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

Segue-se a 3ª discussão do projecto n. 50 deste anno, contendo o orçamento municipal para o exercicio de 1875 a 1876, com as emendas offerecidas.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 67.—Ao art. 87, depois de—camaras—menos a do Recife.—*Dr. Manoel do Rego.—Pinto Junior.* »

« N. 68—Ao art. 2ª secção 3ª § 6º—em lugar de 1:000$—diga-se 1:200$.

« N 69—Ao mesmo artigo § 13—em lugar de 600$000 de gratificação—diga se 800$000.—*M. da Silva.* »

« N. 70.—Supprima se o § 27 do art 45.—*Manoel Peretti.* »

« N 71.—Ao § 20—por cada carga, accrescente-se—completa—o mais como está escripto.—*Cunha Cavalcante.* »

« N. 72.—Artigo additivo.—Os donos das carroças, cuja numeração fôr apagada para o fim de se subtrahir ao imposto sobre ellas lançado, ficarão sujeitos á uma multa de 10$000 por cada vez que tenha lugar essa tentativa, ficando os respectivos fiscaes autorisados a velar sobre o cumprimento desta disposição.—*Ratis e Silva.* »

N. 73.—Emenda ao art. 2ª secção 3ª § 6º—Augmente-se—100$000 aos ordenados dos fiscaes das freguezias de Santo Antonio, S. José e Recife.—*Joaquim de Arruda.* »

O SR. RATIS E SILVA:—(Não devolveu seu discurso).

O SR. PERETTI:—(Não devolveu seu discurso).

O SR. MANOEL DO REGO:—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e procede se á votação.

São approvadas as emendas ns. 34 a 53 inclusive, 55, 57, 61, 63, 65, 66, 67, 72 e 73; são rejeitadas as de ns. 54, 56, 58, 59, 60, 62, 64, 68 e 70; e ficam prejudicadas as de ns. 69 e 71.

Na fórma do regimento as emendas apoiadas teem de soffrer uma outra discussão, ficando, portanto, adiada a votação do projecto.

Estando a hora adiantada, o Sr. presidente dá para a ordem do dia, além das materias designadas, a 3ª discussão do projecto n. 93 deste anno, e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Peixes venenosos.—Segundo communicação ministrada pelo subdelegado do 2º districto do termo de Ipojuca, á secretaria de policia, na praia do Cupe, succumbiram Manoel Alexandre Ferreira, e seus filhos, menores, Alexandre e Geraldo, em consequencia de terem jantado uns peixes venenosos; o que se verificou pelo exame que, a respeito, mandou proceder a policia. A mulher de Manoel Alexandre e um outro seu filho, tambem menor, que participaram de tal refeição, ficaram em perigo de vida.

Criança perdida.—Pela secretaria da policia faz-se publico, em edital, que vai inserido na secção competente, que foi encontrada pelo subdelegado de Beberibe, e será entregue a quem reclamal-a, uma criança, preta, de 9 a 10 annos de idade, e que diz chamar-se Maria e ser filha de Antonio de tal e Joaquina de tal, moradores nesta cidade.

Instituto medico pernambucano.—Haverá hoje sessão ordinaria. Conta-se com a maior concurrencia possivel dos associados, attenta a importancia da ordem do dia.

Instituto Archeologico e Geographico.—Deve reunir-se amanhã em sessão ordinaria, á hora e no lugar do costume.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para:

A. Alberto de Souza Aguiar	6:194$ 00
Gonçalves Irmão & C.	2:172$440
Parente Vianna & C.	1:500$000
Cunha Irmãos & C.	1:466$000
Fernandes Carvalho & C.	1:126$000
J. J. Fernandes & C.	1:000$000
João Narciso & C	930$000
Moreira Reis & C	509$200
João Baptista de Oliveira	500$000
Manoel da Silva Santos	300$160
Severino & Irmão	284$560
Joaquim J. da Costa Fajozes Junior	124$000
Joaquim José de Castro Medeiros	124$000
Antonio Gonçalves Pereira & C.	116$000
Fraga, Rocha & C.	114$000

Vapor Ipojuca.—Esse vapor, chegado hontem do Piauhy, pelas escalas do costume, nada adiantou em noticias.

Passamento.—Tendo sahido com alguns erros, que cumpre rectificar, repetimos a seguinte noticia, hontem publicada, com as devidas correcções:

« Com a idade de 59 annos falleceu, na capital do Ceará, a Exma. Sra. D. Maria Gurgel do Amaral, mãi do nosso amigo o Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral.

« Victima d'uma affecção do coração, ao finar-se tão extremosa mãi de familia, Sra. de raras virtudes, deixa pezar o mais pungente luto sobre sua inconsolavel familia, seus filhos Drs. José Avelino e Augusto Gurgel, e a Exma. consorte do Sr. Dr. Rufino de Alencar, distincto medico na cidade da Fortaleza.

« A todos elles as nossas condolencias. »

Transferencia de séde.—Transferio a sua séde para uma das salas do convento de S. Francisco, o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, onde já terá lugar a sessão de amanhã.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, Faculdade de Direito, relação, prets e folhas dos officiaes e thesouraria.

Jury do Recife.—Deve hoje começar a sessão desse tribunal, sob a presidencia do Sr. juiz de direito, Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco da Silva Boa-Vista.
João Domingos da Cunha Lages.

Freguezia de Santo Antonio.

Antonio Francisco Albuquerque dos Santos.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
João Rodrigues de Moura.
Joaquim Vieira Coêlho da Silva.
José Antão de Souza Magalhães.
Manoel Antonio Gonçalves.
Modesto do Rego Baptista.

Freguezia de S. José.

Joaquim Albino de Gusmão.
Pedro Velho de Sá Barreto.
Severiano Ferreira de Souza.

Freguezia da Boa Vista.

Dr. Amancio Gonçalves dos Santos.
Antonio Basilio da Silva Guimarães.
Antonio José de Moraes Sarmento.
Antonio Martins do Rio.
Antonio Pires Ferreira.
Benvindo Moutinho.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Firmino Herculano Baptista.
Floriano Correia de Brito.
Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho.
João José de Carvalho Moraes.
João Rodolpho
José Francisco de Paula Penha.
José Ildefonso de Mell .
José Januario de Carvalho Paes de Andrade.
José Vicente de Barros.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Luiz Alves da Porciuncula.
Sabino Joaquim da Silva Conrado.

Freguezia de Afogados.

Antonio Valentim da Silva Barroca.
Camillo Lins Chaves.
Francisco Carneiro Machado Rios.
Dr. José Maria de Albuquerque Lima.
Manoel Francisco de Paula

Freguezia da Graça.

Antonio Pereira de Lyra.
Francisco de Paula e Silva.
Jacintho da Hora Pereira.

Freguezia do Poço da Panella.

Antonio Soriano do Rego Barros.
Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Freguezia da Varzea.

Egydio Carneiro Rodrigues Campello.
Vicente Aquino de Albuquerque.

Freguezia de S. Lourenço.

Joaquim Cavalcante de Albuquerque

Commissão scientifica.—Sobre a que foi commettida pelo governo imperial ao illustre professor da escola polytechnica, o Dr. Epiphanio Pitanga, foram publicados os seguintes documentos officiaes:

« Ministerio dos negocios do imperio, Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1875.

« Tendo o governo imperial resolvido, de conformidade com o art. 152 dos estatutos da escola polytechnica, que V. S. vá á Europa, afim de illustrar-se na materia da sua cadeira—a physica experimental—pelo tempo que lhe fôr necessario e que não excederá de tres annos, observando as instrucções juntas, assim o communico a V. S.

« Emquanto durar esta commissão será paga a V. S. na delegacia do thesouro nacional em Londres a gratificação mensal de £ 130 comprehendido o vencimento da sua cadeira, a contar do dia em que embarcar.

« Para as despezas da viagem arbitro-lhe a ajuda de custo de 6:000$, que receberá em duas prestações iguaes, uma no thesouro nacional antes de partir, e outra na referida delegacia, quando tiver de regressar.

« Deus guarde a V. S.—*José Bento da Cunha Figueiredo.*—Sr. Dr. Epiphanio Candido de Souza Pitanga.

« *Instrucções dadas ao Dr. Epiphanio Candido de Souza Pitanga, lente cathedratico de physica experimental e meteorologia da escola polytechnica.*

« O governo imperial, attendendo á dedicação e zelo que V. S. ha desenvolvido no magisterio publico do paiz, resolveu mandal-o á Europa, em commissão scientifica, para illustrar-se nas materias de sua cadeira e em suas principaes applicações.

« Neste empenho observará V. S. strictamente as seguintes instrucções:

« 1.º Durante a sua estada na Europa se dirigirá principalmente á França, Suissa, Belgica, Allemanha e Inglaterra, onde não só frequentará os cursos de physica experimental e meteorologia dos mais eminentes professores, como procurará visitar e praticar nos mais completos gabinetes de physica, existentes naquelles paizes.

« 2.º Em seus estudos deverá compenetrar se dos methodos de ensino mais aperfeiçoados, bem como dos processos mais precisos de demonstração experimental, praticados nos diversos cursos que tiver de frequentar.

« 3.º Estudará detida e minuciosamente não só todos os novos apparelhos e instrumentos, que se inventarem durante sua estada na Europa, como todos os melhoramentos e modificações que fôr experimentando o material até hoje empregado nos diversos gabinetes de physica experimental e meteorologia.

« 4.º Qualquer que seja a extensão e desenvolvimento que pretenda dar a sua commissão, terá em vista o actual programma da cadeira de physica experimental e meteorologia da escola polytechnica, e as alterações que a experiencia lhe fôr aconselhando, de modo que possa, em seu regresso ao Brasil, conseguir que aquelle curso seja tão pratico e correcto, como os melhores que V. S. tiver occasião de frequentar na Europa.

« 5.º No interesse de vulgarisar se o estudo da physica experimental e da meteorologia em todo o imperio, se esforçará igualmente por observar o que a este respeito se pratica nos diversos paizes que visitar; formulando ulteriormente um programma especial, que será submettido á deliberação e approvação da congregação da escola polytechnica.

« 6.º A fim de que a sua ida á Europa seja de grande e real utilidade para o paiz, cumpre que, no plano de estudos que adoptar, V. S. se esforce por esboçar os seus apontamentos de modo que, mesmo na Europa, ou depois que voltar, possa apresentar um compendio de physica experimental e meteorologia, que desenvolvendo o programma da escola polytechnica, possa servir de guia aos jovens brasileiros.

« 7.º Ao passo que for tendo conhecimento dos progressos de physica experimental e de meteorologia, dará delles conta ao ministro e secretario de estado dos negocios do imperio e á directoria da escola, de maneira que o ensino na dita escola possa estar ao nivel das ultimas descobertas

« 8.º Nos estudos que fizer das applicações da physica, notará de preferencia as que poderem ser adoptadas no Brasil, indicando igualmente os meios praticos que observar nos paizes mais adiantados.

« 9.º Sempre que tiver opportunidade, visitará as principaes fabricas de instrumentos de physica, no interesse, não só de melhor julgar de seus mechanismos e de facilitar a sua descripção e manipulação, como de certificar se dos processos mais adoptados á sua conservação e reparo.

« 10. Deverá prestar a maior attenção e solicitude aos principaes apparelhos das linhas telegraphicas; comparar nas fabricas de illuminação a gaz os photometros, que forem empregados: observar nos pharóes os systemas de lentes e reflectores mais em uso; empenhando-se igualmente em estudar os mais aperfeiçoados observatorios meteorologicos; e nos observatorios astronomicos a applicação da photographia á observação dos astros.

« 11. Sempre que lhe convier observar os meteóros mais notaveis, desconhecidos ou pouco frequentes no Brasil, fica V. S. devidamente autorisado para transportar-se ao lugar onde possa ser o phenomeno perfeitamente observado, comtanto, porém, que a demora seja apenas a indispensavel á uma circumstanciada e completa observação. Neste caso as despezas de transporte correrão por conta do Estado, solicitando V. S. o respectivo pagamento perante a delegacia do thesouro nacional em Londres.

« 12. Por ultimo recommendo-lhe que se applique com o maior cuidado e perseverança ao estudo das materias correlativas de que dependa a perfeição do ensino da physica experimental e da meteorologia.

« Ministerio dos negocios do imperio, Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1875.—*José Bento da Cunha Figueiredo.* »

Bom Conselho.—Dessa villa remettem nos em 8 do corrente o seguinte:

« Desde o 1º do mez que temos sido testemunhas presenciaes e oculares dos brilhantes e edificativos actos religiosos, havidos nesta villa—os exercicios do jubileo na igreja matriz, as novenas e festa da Senhora do Bom Conselho na sua igreja.

« Fomos assiduos tanto aos primeiros, como aos ultimos; e por isso não pode ser suspeita a nossa informação.

« Principiaram os exercicios do jubileo no dia 1º, cujos actos além de serem por si edificantes, foram sempre muito concorridos.

« A todos os exercicios presidio o Revm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho, que, depois de concluir o acto pela benção do Santissimo Sacramento com assistencia desta irmandade, acabava sempre por uma breve, mas concisa pratica com referencia ao acto.

« No dia 6 principiaram as novenas do Bom Conselho, que foram todas presididas pelo Revm. Fr. José de Balonha, capellão do recolhimento, excepto a ultima, á qual presidio o Revm. vigario; e o povo, que é em geral religioso e devoto, á medida que se aproximava o dia da festa, affluia em maior numero para assistil-as.

« Tanto nos exercicios do jubileo, como nas novenas e festa, o comportamento religioso e o recolhimento dos fieis punham bem em relevo os sentimentos de devoção, de que se achavam possuidos.

« No domingo (15) teve lugar a festa e o ultimo exercicio do jubileo.

« A festa entrou ás 11 horas, tendo havido antes, pelas nove horas uma missa rezada.

« Foi o celebrante da festa o Revm. Fr. José de Balonha, occupando a cadeira evangelica o Revm. vigario.

« A' noite houve ladainha; cujo acto, presidido pelo Revm. vigario, findou-se com a benção do Santissimo Sacramento.

« Pregou o Revm. Fr. José.

« O amor e devoção, que, em ambos os actos, os fieis com justa razão dispensavam á sua libertadora advogada celeste e Mãi Santissima, estavam bem patentes pelo recolhimento e paz humilde, com que, prostrados e reverentes oravam á excelsa do Bom Conselho.

« Ha muito que não somos testemunhas de tantas communhões!

« As que se fizeram na matriz durante o tempo dos exercicios do jubileo, com as que foram feitas não só durante as novenas, como no dia da festa na igreja do Bom Conselho, calculamos em mais de 800, afóra o pessoal do recolhimento.

« O confessionario, durante esses dias, era o lugar da maior assistencia dos Revms Fr. José e vigario.

« O espectador indifferente e apathico, que a curiosidade levasse a ver simplesmente as acclamações festivas no dia da festa, não podia deixar de commover-se e edificar se.

« A igreja estava litteralmente cheia de povo, de todas as classes e condições, mas o silencio era a expressão mais eloquente da devoção, e respeito com que todos tributavam o culto devido á excelsa Senhora do Bom Conselho, em presença de seu filho muito amado—Jesus Christo Sacramentado.

« O templo estava ricamente ornado, e se não tivessemos a certeza de que o apparato e ornação era obra das freiras e recolhidas, por certo que não seria facil acreditarmos, por quanto a harmonia dos ornamentos com a symetria do serviço, mais pareciam um trabalho acabado por eximio artista, do que por simples mulheres.

« Grande e importante é o serviço prestado pelo recolhimento do Bom Conselho!

Nesta casa as jovens recolhidas muito aproveitam graças aos cuidados das freiras, que, zelosas do cumprimento de seus deveres, distribuem com esmero a educação precisa e necessaria a todas as recolhidas.

« Não é, pois, sem fructo a protecção do governo pelo augmento e prosperidade desta casa.

« As novenas, missa e ladainha, foram cantadas pelas recolhidas.

« Um concerto de melodiosas vozes se fazia ouvir, que, reunido com o esplendor do templo, punham os assistentes em extasis e em doces contemplações.

« Bradem muito embora—ás armas—os inimigos da religião; chovam de todas as partes settas hereticas e schismaticas contra os verdadeiros catholicos; procure o espirito do erro com seus sequazes querer riscar do mundo catholico o culto de Maria Santissima, que os primeiros bradarão no deserto, as settas tomarão novo rumo, e o demonio e seus atletas confundir-se-hão; em quanto que Nossa Senhora vai recebendo no correr dos seculos, multiplicados votos de louvor e devoção, e sendo mais honrada e glorificada pelos seus filhos e fieis devotos. »

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 23 ao dia 29 de agosto de 1875, foi o seguinte:

Existiam 388, entraram 66, sahiram 50, falleceram 13, existem 391, sendo:

Homens 258 e mulheres 134.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 7 1/2, 8, 8, 7 3/4, 8 1/2, 8, 8, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 8 1/4, 9, 10, 9, 9, 9, pelo Dr. Vianna; ás 8 1/4, 8, 8, 8 1/4, 8 1/4, 8, 8 1/2, pelo Dr. Cyrneiro; ás 9, 9, 9, 9 1/2, 10, 9 1/2, 8, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/4, 8, pelo Dr. Augusto Chacon; ás 7 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8, 7 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Fallecidos.

Francisco Antonio Wanderley, bexigas.
Lourenço, bexigas confluentes.
Pedro Vieira, bexigas confluentes.
Angelo Garavaglio, febre amarella.
Angela, bexigas hemorrhagicas.
Casimiro Bertrand, febre amarella.
Faustina Senhorinha Carlota, tuberculos pulmonares.
Luiz Francisco de França, febre perniciosa.
Prower François, febre amarella.
Ribeon Luiz, febre amarella.
Antão, bexigas hemorrhagicas.
Rufina do Espirito Santo, bexigas hemorrhagicas.
Severina, bexigas confluentes.

Passageiros.—Vindos dos portos do norte, no vapor *Ipojuca*:

Dr. Domingos José Gonçalves Ponce de Leon, sua senhora e duas escravas, Dr. Leonidas Cesar Burlamaque, sua senhora, 3 filhos menores e 2 escravos, Dr. Jesuino de Souza Martins, sua familia e 2 escravos, José Ferreira de Souza, Manoel Juvencio Ribeiro de Souza e 1 criado, José Francisco de Oliveira, Francisco Fructuoso Dias, Manoel Gomes do Nascimento, Estevão Silvestre da Costa, vice-consul portuguez Joaquim Ignacio Pereira, 2º cadete Manoel Alves de Oliveira e 3 praças de exercito, Antonio Rialino de Vasconcellos, Horacio A. Mangabeira e sua senhora, Francelino de S. Brandão, Eloy C. de Souza, sua sogra e 1 cunhado, Dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia, Alexandre Benicio de Carvalho e 2 escravos, João Severiano Corrêa Barbosa e 1 criado, Maria da Costa Ribeiro Paulino Rodrigues Ramos, Manoel José Peres, João Gonçalves da Cunha, José Pedro das Chagas, Frederico Antonio de Carvalho, Ignacia, Coriolano Francisco Ramos, Joaquim José Alves das Neves, sua familia, 2 escravos e 1 criado, Luiz Moniz da Silva, José Felippe de Santiago Junior, João Federalino de Santiago, Torquato Dantas Raposo da Camara, Julio Francisco de Azevedo Filho, Estevão Alipio de Oliveira Pinto, Francelina da Conceição, Francisco Machado Coelho, José Portella da Costa e Silva e 2 criados, Getulio Corrêa Pessoa de Mello e 1 criado, Manoel Bernardino de Almeida Parú, Luiz Barcelere, Miguel Dalere, Antonio Fexina.

— Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Guard*:

D. Maria Emilia de Souza Valente e 1 filho, Carlos B. Klein e 1 criado, Dr. José Gomes Ribeiro Junior, Joaquim José dos Santos Paturi Junior, D. Capitulina de Miranda Veras e 1 filha, Paulo Guelph, Dr. Matheus Nogueira Brandão, Domingos Ramos de Araujo Pereira, Manoel Joaquim da Silva Leão e 1 filho, Felippe Nery de S. Thiago, João José de Souza Brasileiro, grumete Amancio José de Vasconcellos, Epaminondas José da Silva, Augusto Muhlert, José Pereira de Souza, José do Carmo da Purificação, Cesar Augusto Borges, José Conrado de Oliveira, Tertuliano José de Moura, Joaquim Antonio da Costa, 1 cabo e 5 praças, 2 desertores, á recrutas e 51 escravos a entregar.

— Sahidos para o sul no vapor *Conde d'Eu*:

Dr. Antonio de Souza Gouvêa Filho, sua senhora e 2 filhos menores, D. Honoria de Albuquerque Barros, 1 criada e 3 escravos, Henrique da Cunha Rodrigues, alferes Manoel Brasil, Paulino José Ribeiro, Benedicto Francisco de Castro, Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz, sua senhora e 2 criados, Antonio Francisco Pereira, Claudino Rodrigues Duro, Vicente Alves de Aguiar, João de Barros e Silva, Manoel Barateiro, João Alves de Lima, Francisco Cotia e 2 escravos, Libanio Milton, Francisco Augusto de Aguiar.

Leilão.—Amanhã, na Feira Semanal, á rua do Imperador n. 16, haverá leilão de uma casa terrea, nova, na travessa de João de Barros, um grande e bonito cavallo para sela e carro, muitos moveis, ouro, miudezas, quinquilharias e diversos artigos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos.

Outro.—Hoje effectua o agente Dias, na Capunga, rua da Amisade, casa proxima á estação de S. José, leilão de um optimo piano de cauda, moveis, louça e vidros; assim como de um relogio para algibeira (chronometro), diversas correntes e cajoletas de ouro, e artigos de electro-plate.

Partirá da estação do arco de Santo Antonio, ás 10 1/2 horas da manhã, um trem que conduzirá gratis os Srs. concorrentes ao leilão.

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma recebido hontem, corre quinta-feira, 2 do corrente, a loteria n. 22[illegible], a beneficio das matrizes e alfaias.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a 160, em beneficio da igreja da Madre de Deus, que corre no dia 3 do corrente.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 30 de agosto de 1875:

Clemente, preto, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; variolas.

Francisco Antonio Tavares, pardo, Pernambuco, 70 annos, casado, Graça; hydro-pericardio.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, Graça; espasmo.

Juliana Ribeiro, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Santo Antonio; tetano traumatico.

Maria, branca, Pernambuco, 7 mezes, S. José; variolas.

Maria Isabel da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

Manoel, recemnascido, pardo, Santo Antonio; [illegible].

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José; variolas.

Eloy de Oliveira Lacerda, branco, Pernambuco, 31 annos, solteiro, [illegible]; apoplexia pulmonar.

Agostinha, parda, Pernambuco, 3 dias S. José; convulsões.

Antonia, escrava, preta, Pernambuco, 21 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE AGOSTO DE 1875

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli e Domingues Silva, faltando com causa o Sr. desembargador Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas-corpus.

Paciente Antonio Francisco da Costa.—Negou-se a soltura, por quanto tendo o juiz de direito especial do commercio decretado a detenção do paciente, o recurso que cabia na especie vertente é o de aggravo, á vista dos arts. 317 e 669 § 17 do regulamento n. 737.

Recurso crime.

Do Buique.—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Burgos Alves da Costa. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Negou-se provimento.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Manoel da Silva Santos. appellados a viuva e herdeiros de Manoel Luiz Gonçalves.—Desprezados os embargos.

Aggravos de petição.

N. 197.—Aggravante D. Maria Archanja de Albuquerque Lima, aggravado o juizo de orphãos. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Silva Guimarães.—Negou-se provimento.

N. 201.—Aggravante Antonio Luiz Dalouche, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Deu-se provimento.

N. 206.—Aggravante Antonio Alberto de Souza Aguiar, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Deu-se provimento.

N. 207.—Aggravante Catharina, por seu curador, aggravado o juizo de orphãos de Olinda. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.—Deu se provimento.

N. 202.—Aggravante o Dr. João Maria Seve, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago no impedimento do Exm. Sr. conselheiro presidente e do Sr. desembargador Silva Guimarães. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque.—Negou se provimento ao aggravo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado João Pedro Celestino; appellante o juizo, appellado Florentino de Magalhães Prado.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Aurelio dos Santos Coimbra, appellado Francisco Antonio de Oliveira.

Da Victoria.—Appellante José Cavalcante de Albuquerque Wanderley, appellado José de Barros Corrêa de Queiroz.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação civel.

De Mamanguape.—Appellante Manoel Luiz de Albuquerque, appellados Antonio Pedro Gonçalves e outros.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

Da Granja.—Appellante D. Leonor Maria de Olinda, appellado Manoel José do Carmo.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação civel.

De Palmares.—Appellante Manoel Alves Ferreira, appellado Francisco Fernandes Bandeira.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

Do Bom Conselho.—Appellante o juizo, appellado Gonçalo Alves Porto.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes e appellados Antonio Gomes de Miranda Leal, Miguel Fernandes da Silva e outros.

Appellações civeis.

De S. João.—Appellante Manoel Damazio Ribeiro, appellados Luiza Vicente e Custodio, por seu curador.

De S. Miguel.—Appellante Miguel Soares Palmeira, appellada a baroneza de Giquiá.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante José Lucio Lins, appellado João Gonçalves Torres.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Manoel da Silva Pontes, appellado Luiz Antonio de Siqueira.

Embargos á execução.

Embargantes Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e outros, embargada D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes a fazenda e José Pires Campello, appellados a fazenda e Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Pinto Barboza & C., appellada a massa fallida de Pereira de Mello & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime.

De Iguarassú.—Appellante o juizo, appellado o padre Trajano Estevão da Providencia.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Joaquim Candido Ferreira, appellada D. Joaquina Bandeira de Mello.

Diligencias.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante Ignacio Ferreira Barboza, appellado o juizo; appellante Paulo Jacintho Tenorio, appellado Tito Martins da Silva.

Ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellações civeis.

Appellante Izidoro, por seu curador, appellado Francisco Manoel de Siqueira; appellante Luis, por seu curador, appellado Ignacio Cabral de Vasconcellos.

Com vista ás partes.

Embargos infringentes.

Embargantes Hyppolito José Roberto e outros, embargada D. Henriqueta Eliza Banks de Miranda e seu marido; embargante Manoel Joaquim Pessoa, embargados Manoel da Silva Faria & C.

Estão para ser julgados:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Pedro Pereira de Moraes; appellante o juizo, appellado Felippe Brasilino de Andrade.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Felippe Nery Collaço.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Buique.—Recorrente o juizo, recorrido Florentino Bezerra Leite.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Atalaia.—Appellante Julião Alves Cavalcante, appellado o major Gustavo Lopes de Farias.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Ouricury.—Appellante Juvenal Antonio de Castro e Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Passo de Camaragibe.—Appellante o juizo, appellado João Rogerio.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Mamanguape.—Appellante Paulo José Ribeiro, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

[illegible]—Appellante o juizo, appellado [illegible] e seus filhos.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Da Parahyba.—Appellantes o preto Americo, por seu curador e o juizo, appellado Francisco de Paula Cavalcante Cesar.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A Provincia.

O *Jornal do Recife* transcreveu da *Reforma* da côrte uma noticia a respeito do Sr. Trajano de Carvalho, que acaba de ser contratado pelo almirantado inglez para construir uma lancha a vapor segundo o seu systema, na qual lemos com prazer o seguinte topico:

« Como vê o leitor, o almirantado inglez recorre sempre ao talento e á habilidade, *sem attender á nacionalidade, exemplo digno de imitação, não só nos estaleiros, como em todas as repartições do estado.* »

Vejamos agora o reverso da medalha.

O ex-presidente desta provincia, o illustrado Sr. desembargador Lucena, nomeou para director da repartição das obras publicas o Sr. Fournié, engenheiro francez, que no seu paiz era conhecido como uma notabilidade scientifica, e que nesta provincia apezar do seu mechanismo de obras, tem dado sobejas provas de intelligencia, zelo e senso pratico; entretanto a *Provincia* não cessa de accusar o digno magistrado por essa nomeação somente porque não recahio em um nome brasileiro!

Fazemos a justiça de acreditar que a *Provincia* não é dominada por esses pequenos sentimentos de nacionalidade, que já estão banidos pela civilisação moderna; mas não podemos deixar de ver nesta sua accusação mais uma prova do odio partidario, aliás infundado, que vota ao illustrado Sr. desembargador Lucena, que foi incansavel em promover o bem desta provincia.

Essa nomeação do Sr. Fournié, elogiada por pessoas eminentes de paizes estrangeiros, cuja imprensa della se occupou em termos não menos lisongeiros do que aquelles de que usou a *Reforma* para com o governo inglez pela nomeação de nosso patricio Sr. Trajano de Carvalho, é uma das muitas provas dadas pelo Sr. desembargador Lucena de que desejava ser util a provincia, cujos destinos em boa hora lhe foram confiados pelo patriotico e sempre lembrado gabinete de 7 de março.

Nada, entretanto, mais certo do que o adagio:—*Deus escreve certo por linhas tortas.*

A *Reforma* da côrte respondeu ás infundadas accusações da *Provincia*; e a historia ha de, necessariamente, fazer a apotheóse de uma das mais laboriosas e fecundas administrações, que tem tido Pernambuco.

Póde se obscurecer a verdade, adulterar os factos; mas o homem não tem força para mudar a natureza das cousas; fazer do erro verdade, do vicio virtude.

Um liberal.

Ao publico.

Com a epigraphe acima sahio no *Jornal do Recife* de hontem uma correspondencia assignada por João Nepomuceno de Mello e Silva, subdelegado do districto de Palmeira de Garanhuns.

Ausente desta cidade o Sr. Dr. José Alves Lima, a quem procurou ferir o Sr. Nepomuceno naquella correspondencia, e conhecedor, como somos, do caracter do Sr. Dr. Lima, pedimos ao publico suspenda o seu juizo até que o nosso amigo tendo conhecimento de semelhante correspondencia, possa dar-lhe a resposta que merece, a qual, estamos certos, ha de ser cabal e satisfactoria.

Recife, 1 de setembro de 1875.

Um amigo.

Protectora das Familias

Meio legal de libertar os filhos do serviço militar.

E' chegado o tempo em que a familia brasileira deve pensar no modo legal de livrar os seus filhos do honroso, mas pesado serviço dos exercitos.

A nova lei de conscripção obriga ao arrolamento todos os varões desde o seu nascimento; para que aos 12 annos se sujeitem á sorte, se esta o chamar ao honroso serviço das armas.

O meio legal de fugir a tão duro encargo, consiste em trocal-o por 1:000$000; quer dizer, a lei faculta isenção do serviço ou resgate, mediante 1:000$.

E sendo a sorte igual para os filhos dos ricos ou dos pobres, e não podendo mesmo os ricos contar que na época propria terão meio de libertar os filhos, cumpre que desde a mais tenra idade delles, criem um fundo especialmente destinado a livral-os da conscripção.

Para a formação de tal fundo temos a acreditada *Associação Protectora das Familias*, que recebe as pequenas economias e com ellas fórma capitaes, quer sejam destinados a dotes, a pensões ou a qualquer outro fim, que póde ser o de constituir o peculio de 1:000$, destinado á isenção do serviço militar.

Em qualquer idade até a de 12 annos será tempo de recorrer á *Protectora das Familias*, para se conseguir com tal fim o peculio de 1:000$.

Nesta idade, e por meio de um contrato de... 750$000, pago em cinco annuidades de 150$000, se conseguirá, no fim de cinco annos, aos 17 de idade, a quantia precisa—1:000$—para a remissão do serviço.

Chegar-se-ha ao mesmo resultado, no fim de dez annos, por meio de um contrato de 500$, pago em cinco annuidades de 100$.

E ainda por um contrato de 250$, pago, como os outros, em cinco annuidades, se chegará a obter a mesma somma de 1:000$000, no fim de quinze annos.

O dispendio dos contratos, conforme o seu valor será este:

	Contrato de 750$.	Contrato de 500$.	Contrato de 250$.
Joia de 5 0/0	37$500	25$000	12$500
Apolice	1$000	1$000	1$000
Sello	$800	$600	$400
Annuidade	150$000	100$000	50$000
No primeiro anno	189$300	126$600	63$900
No segundo dito	150$000	100$000	50$000
No terceiro dito	150$000	100$000	50$000
No quarto dito	150$000	100$000	50$000
No quito dito	150$000	100$000	50$000
Dispendio total	789$300	526$600	263$900

Diante de tão modico dispendio, ao alcance das classes ainda as mais desfavorecidas da fortuna, que são aquellas que mais precisam dos filhos varões, creio que ninguem hesitará em recorrer á intervenção da acreditada *Associação Protectora das Familias* para alcançar a somma de 1:000$, preço da isenção do serviço militar.

Para mais esclarecimentos no escriptorio da associação e em Pernambuco no de Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro, junho de 1875

O agente,
J. Laborim Ferreira.
Em Pernambuco Pereira Vianna & C.

Protectora das Familias.

Aos Srs. fazendeiros e Srs. de engenhos

Ha oito annos que promovo contratos de seguro de vida para a util e humanitaria *Associação Protectora das Familias.*

Desde que iniciei tal tarefa, em que tenho proseguido com a fé de um missionario evangelico, tenho lutado, ora com a descrença, ora com o desconhecimento do util fim que aquella associação promove.

Os meus constantes esforços, e os factos trazidos ao conhecimento do publico, pelo resultado das liquidações que aquella associação tem feito desde 1871, convenceram já da utilidade da economia e da vantagem de a confiar á *Protectora das Familias.*

O exclusivo emprego que ella lhe dá, em apolices da divida publica, ao mesmo tempo que a abriga dos azares do jogo commercial, faz-lhe produzir interesses superiores aos que poderia achar nas mais seguras mãos de commerciantes honestos.

As liquidações feitas desde 1871 tem mostrado que o lucro annual sóbe de doze por cento ao anno.

Desde o principio da minha propaganda que eu concebi a idéa de ligar o fim da *Protectora das Familias* á segurança de uma parte da propriedade agricola e porventura a mais importante, indo de par com o principio de humanidade.

O meu empenho, como passo a expôr, era garantir ao fazendeiro a somma que elle tem empregada em escravos, e tornar ao mesmo tempo, a condição destes ainda mais suave; por isso que á sua conservação e bem estar ficam ligados igualmente os interesses do proprietario.

« E se esta combinada idéa era acceitavel ha oito annos, mais o é hoje, depois da lei de 28 de setembro de 1871, que libertou o ventre.

A escravidão tende a acabar, e o lavrador, que já não acha nos nascimentos a indemnisação das mortes que a doença e a velhice vão ceifando, precisa segurar o valor da sua propriedade escrava, contra aquelles inevitaveis flagellos.

O recurso que lhe resta consiste em *tirar da sobrevivencia de uns escravos, o prejuizo resultante da mortalidade dos outros.*

Supponhamos que uma fazenda regularmente montada, e com cem escravos, bons e máos, vale hoje 150:000$.

Quanto valerá de hoje a 20 annos? Valerá 75:000$?

Valerá mais ou menos; mas sempre valerá menos do que hoje.

Supponhamos agora que daquella fazenda se escolhem 50 escravos dos mais novos e mais sadios e que sobre a vida de cada um delles se faz com a *Protectora das Familias* um contrato por 20 annos, pelo qual o fazendeiro se obriga a entregar-lhe por cada um 500$, pagaveis em cinco annuidades de 10 $

Este dispendio (com a joia de 5 0/0, apolice e sello) custará, por cabeça:

No primeiro anno	126:600	
E nos seguintes quatro annos	400:000	
	526:000	
Ou por cincoenta escravos		26:330$000
Sendo o dispendido no primeiro anno	6:330$000	
Dito dito no segundo anno	5:000$000	
Dito dito no terceiro anno	5:000$000	
Dito dito no quarto anno	5:000$000	
Dito dito no quinto anno	5:000$000	
	26:330$000	

Em harmonia com as liquidações já feitas pela *Protectora*, annualmente, e desde 1871, corresponderá a cada um destes contratos a quantia de.... 4:374$000: e supponho que dos 50 escravos morressem 20, ainda assim pelos restantes trinta, receberá o fazendeiro a quantia de 131:220$, havendo somente dispendido 26:330$, o que lhe dará um lucro de 104:890$, que o indemnisará de mais da perda dos vinte.

E sendo certo que a fazenda sem o recurso da *Protectora*, teria descido a mais ou menos 75:000$ como supporemos, tem, por meio de taes contratos alcançado 104:890$000, meio que em nada embaraça a continuação do trabalho agricola; sendo para notar que a condição dos escravos terá melhorado, visto como na sua conservação e no lucro resultante daquelles contratos, está interessado directamente o fazendeiro.

Achando se hoje confirmada pelos constantes resultados das liquidações da *Protectora* a idéa que eu concebi ha oito annos, e que já então foi apreciada por fazendeiros distinctos, que entretanto julgaram prudente esperar pela observação dos factos, só resta agora apresental-a aos Srs. fazendeiros para que verificando a verdade das bases em que ella assenta, se sirvam acceital-a, como o meio mais facil de se indemnisarem da perda de braços, que não pode mais substituir-se pelo nascimento de outros, e do pesado encargo dos ingenuos, que lhes trouxe a lei de 28 de setembro de 1871.

Para mais esclarecimentos no escriptorio da associação e em Pernambuco no de Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro, junho de 1875.

O agente.
J. Laborim Ferreira.
Pernambuco, Pereira Vianna & C.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—CASTRO ENTERALCIA—PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob fórma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer fórma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham pese no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc.*

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã, uma depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

N. 380.—Anacahuita peitoral.

Por meio da poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por um magico encanto.

Aquelles que padecem d'asthma, e se viram quasi que privados de guardar uma posição horisontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas doses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta, as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachéa, que tem uma tendencia á phtysica, se curam prompta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis ás mudanças repentinas da temperatura atmospherica; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo applicar com toda a segurança até mesmo ás mais tenras e delicadas creaturas.

MUTILADO

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.
Praça do Recife, 31 de agosto de 1875.
A's tres horas da tarde.
Cotações officiaes.

Couros salgados seccos, ... — 430 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 60 dias, com 1 0/0 de desconto; ...
Dito sobre dito — a 30 dias com 1 1/2 0/0 de desconto ...
Dito sobre Londres — a ... ao par, do banco ...
Desconto de letras — 9 e 10 0/0 ao anno.
Corretor ...
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 30	602:310$985
Idem do dia 31	23:[illegible]357
	625:[illegible]342

Descarregam hoje 1º de setembro.
Vapor inglez — [illegible] — (atracado) varios generos para alfandega.
Patacho [illegible] — [illegible] — ferragens para o trapiche Conceição, para descarregar.
Vapor nacional — *Ipojuca* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Patacho inglez — *M. P. Yarrington* — kerosene para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no caes do Brum.

Importação.
Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 31 de agosto e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Algodão 78 saccas a Alheiro, Oliveira & C., 50 a Albino Amorim & C., 44 a Augusto Octaviano de Souza, 39 á ordem, 55 a Perdigão, Oliveira & C., 56, a Francisco Antonio de Albuquerque Mello & C., 82 a Fernandes Carvalho & C., 26 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 8 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 6 a ...
Carninhas 4 pacotes a Manoel Rodrigues dos Santos Moura. Couros salgados 100 a Bernardo José Pereira, 128 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 11 á ordem 18 a Antonio Maria da Silva, 10 a Gemino José da Rosa. Café 50 saccas á ordem. Carne 10 ... á ordem, 4 a Moreira Reis & C., 17 a Cunha Irmãos & C. 3 a F. Pereira da Silva, 4 a Antonio Maria da Silva.
Esteiras 18 pacotes a Sá Leitão & Irmão, 1 a Antonio M. Machado.
Gomma de mandioca 138 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 88 a Antonio M. Machado, 61 a Jorge José Tasso.
Milho 78 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 71 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 45 a Fernandes Carvalho & C.
Queijos 1 caixa a E. da S. Caldas.
Sola 409 meios a Sá Leitão & Irmão, 750 a J. J. Fernandes & Irmão, 205 a Moraes & Irmão, 163 a Manoel Rodrigues dos Santos Moura, 192 a Bernardo José Pereira, 94 a Manoel da Silva Pontes, 50 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1875.
Para os portos do exterior
— No brigue hespanhol *Francisco*, carregou: para Barcellona, M. Fernandes 474 saccas com 30,108 kilos de algodão.
— No patacho hespanhol *Eulalia*, carregou: para Barcellona, M. Fernandes 63 saccas com 4,276 kilos de algodão.
— No brigue hespanhol *Wifredo*, carregaram: para o Rio da prata, Amorim Irmãos & C. 400 pipas com 48,000 litros de aguardente.
— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram: para o Porto, E. R. Rabello & C. 500 saccos com 20,680 kilos de farinha.
— No brigue portuguez *Recife*, carregou: para Lisboa, F. P. da Silva Cirne 39 pranchões de amarello.
Para os portos do interior
— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram: para Aracajú, J. J. R. Mendes 13 barricas com 574 kilos de assucar refinado; J. F. Santos Bastos 25 ditas com 1,564 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 30.....	38:755$724
Idem do dia 31	2:581$706
	41:337$430

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 30......	88:697$009
Idem do dia 31......	1:584$992
	90:282$001

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 30.......	39:089$579
Idem do dia 31.......	2:152$029
	41:241$608

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 28...........	56:124$684
Idem do dia 30..	1:333$860
	57:458$544

Thesouraria provincial de Pernambuco, 31 de agosto de 1875.
O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
22—Corpo Santo—22

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 31.
Portos do norte—12 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Telles, equipagem 31, carga differentes generos; á companhia pernambucana.
Rio Grande do Sul—18 dias, barca brasileira *Mariana*, de 301 toneladas, capitão José Thomaz da Costa, equipagem 13, carga 2,500 kilos de carne; a José da Silva Loyo & Filho.
Navios sahidos no mesmo dia
Aracajú e portos intermedios — Vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante Pinto, carga varios generos.
S. Thomaz—Patacho inglez *Clara and Agnes*, capitão Abram Ganion, em lastro de areia.

EDITAES.

— Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de agosto de 1875.
Por esta secretaria se declara para conhecimento de quem interessar possa que, de conformidade com a ordem superior, as petições apresentadas a despacho da presidencia ficam archivadas, só dellas se podendo dar certidão, requerendo-a as partes.
Os documentos que por ventura a ellas vierem annexos ficam *ipso facto* tambem archivados, e só poderão ser entregues por despacho de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em petição que os exija, e no caso de não haver inconveniente na entrega.
Os despachos são publicados na folha official no prazo determinado, e constam do livro da porta; podendo delles ter sciencia as mesmas partes, fallando ao porteiro, a cujo cargo estão os ditos livros.
O secretario,
J. Dionisio Ribeiro da Cunha.

O bacharel Nicolau Rodrigues dos Reis e Silva, director da repartição das aferições.
Faz sciente aos proprietarios dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias do SS. Sacramento da Boa-Vista, N. S. da Graça e Poço da Panella, que ficam designados os dias 2, 3 e 4 para as aferições dos pesos e medidas da 1ª freguezia, 6 e 9 para os da 2ª, 10 e 11 para os da 3ª, ... as aferições dos da freguezia de S. José.
E para conhecimento de todos a quem interessar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.
Eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, escrevi.
Directoria da repartição das aferições, 31 de agosto de 1875.
Pedro Gaudiano de Reis e Silva

Edital n. 57.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 24 do corrente, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta do mesmo thesouro, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, no dia 30 de setembro proximo vindouro, pelo meio dia, a obra dos reparos da estrada da Magdalena, orçada em 8:336$110, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.
As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.
E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou publicar o presente pela imprensa.
Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 27 de agosto de 1875.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.
Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos do empedramento da estrada da Magdalena.
1.ª
Os reparos geraes da estrada da Magdalena serão feitos de conformidade com o orçamento junto, organisado pelo engenheiro João Bezerra de Mello, em data de 1º de junho do corrente anno, na importancia de 8:336$110.
2.ª
As obras terão começo no prazo de 15 dias, e serão concluidas no de 4 mezes, contados da assignatura do contrato.
3.ª
O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, na proporção da obra feita, sendo a responsabilidade da obra tres mezes depois de sua conclusão.
4.ª
A espessura do empedramento da estrada supradita, e dimensões das pedras, será determinada pelo fiscal do governo, e para tudo o mais que não estiver especificado no orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento vigente.
Escriptorio do districto suburbano, 26 de agosto de 1875.—O engenheiro, Felix Ramos Lientier.
Conforme.—O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme.—M. A. Ferreira.

Camara municipal do Recife.

A camara municipal do Recife tendo de contratar a publicação das listas dos cidadãos qualificados para o serviço do exercito e armada, convida aos donos das typographias que quizerem fazer taes publicações, afim de apresentarem suas propostas no paço da mesma camara, no dia 1º do corrente, ao meio dia.
Paço da camara municipal do Recife, 27 de agosto de 1875.
Theodoro M. F. Pereira da Silva,
Pre-presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

DECLARACOES.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·. Un.·. e Benf.·.

De ordem do R.·. Ir.·. Ven.·. são convidados todos os RR.·. IIr.·. para sess.·. especial que deverá effectuar-se no dia 3 do corrente, ás 6 horas da tarde, no lugar do costume.
Secret.·. da Aug.·. Loj.·. Cap.·. União e Beneficencia, 1º de setembro de 1875.—(E.·. V.·.)
O secret.·.
M. A. M.

Juizo dos feitos da fazenda.

Em audiencia publica de 17 de setembro do corrente anno, e perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o seguinte:
A casa n. 70 da rua da Imperatriz, tendo 2 salas, pequeno sotão interno, quintal murado, e medindo 14 1/2 de vão, 81 de fundo, avaliada em 3:000$, para pagamento do que deve a fazenda provincial Francisco Maia Côrte.
A casa n. 1 na rua do Quiabo (Pôço), com 40 palmos de frente, 65 de fundo, sotão com 2 quartos, tendo a casa 4 janellas, 3 portas, terraço na frente, e no fundo 4 salas, 7 quartos, cozinha dentro, despensa, quintal com 2 quartos, estribaria e cacimba com banheiro, avaliada em 8:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda o Dr. Joaquim Moreira Pinto, por Antonio José Pinho.
A casa terrea na rua do Quiabo n. 1 (Pôço), tendo 4 salas, 8 quartos em baixo, 3 no sotão, cozinha dentro, quintal murado, cacimba só, 2 portões, um de ferro e outro de madeira, 4 janellas e 2 portas de frente, estribaria, 2 quartos no referido quintal, copiares na frente e no fundo, medo 20 palmos de vão e 70 ditos de fundo, com jardins lateraes, avaliada em 4:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio José Pinto.
A casa terrea e olaria na Porta d'Agua (Monteiro), solo foreiro, com 33 palmos de frente, 73 de fundo, 2 salas, 4 quartos, sendo um puxado fóra, cozinha externa, 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas de cada lado, e grande sitio, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros de Joaquim Pires Carneiro.
A casa terrea n. 1, sita nos Coelhos, tendo 20 palmos de frente, 60 ditos de fundo, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, e solo foreiro, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda José de Amorim Lima.
Um sobrado de um andar na rua dos Gatos n. 17, o qual tem no andar terreo 2 quartos, ... sala, e no superior ... palmos de vão ... avaliado em 1:800$, para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros de Henrique Gibson.
A casa assobradada n. 110, em solo proprio, na rua do Coronel Suassuna, tendo em cima 1 sala, 2 quartos, varanda de ferro e 2 portas de frente; em baixo 2 salas, 3 quartos, cozinha dentro, quintal murado com portão para a rua do Caldeireiro, e mede 18 palmos e 6 pollegadas de frente e 78 ditos e 5 ditas de fundo, avaliada por 5:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda ... dos Santos Jorge.
Um sobrado n. 56, na estrada de Luiz do Rego, com 35 palmos de frente, 109 de fundo, com dous andares, tendo em cada andar 3 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com cacimba, e tendo as mesmas commodidades o andar terreo, edificado em solo proprio, avaliado por 8:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda o hospital inglez. Recife, 31 de agosto de 1875.
O escrivão,
Luiz Cintra.

Juizo dos feitos da fazenda.

Em audiencia publica de 17 de setembro do corrente anno, e perante o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, Joaquim Menezes Lima, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o seguinte:
Um terreno por traz da olaria do viveiro do Muniz, com 50 palmos de frente e 150 de fundo, avaliado em 200$.
Outro no mesmo lugar, com 50 palmos de frente e 360 de fundo, avaliado em 176$.
E outro na rua da Concordia, com 80 palmos de frente e 150 de fundo, avaliado em 320$.
Cujos terrenos foram penhorados por execução da fazenda provincial contra Affonso da Cruz Muniz e sua mulher. Recife, 31 de agosto de 1875.
O escrivão,
Luiz Cintra.

THESOURARIA DE FAZENDA
O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico para conhecimento de quem interessar, que em virtude da ordem do tribunal do thesouro, de 18 de maio ultimo, irão em praça, no dia 15 de setembro vindouro, ás 2 horas da tarde, afim de serem arrematados, perante a junta da mesma thesouraria e por quem maior lanço offerecer, os materiaes restantes do arruinado quartel da praia de S. Francisco de Olinda, assim como o terreno em que o mesmo se acha collocado.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de agosto de 1875.
O secretario da Junta,
José Gomes da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda.

Em audiencia publica de 17 de setembro do corrente anno e perante o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o seguinte:
A casa terrea de taipa e sitio na estrada de Belém, solo proprio, bastante arruinada, com 24 palmos de frente e 33 de fundo, porta e janella, 1 sala, 2 quartos e outra sala no interior, tendo o sitio 53 palmos de frente, 1,200 de fundo, dividido pelo norte com terras de Antonio Alves da Costa, pelo sul com Ricardo Francisco de Souza, pelo nascente com o recolhimento da Conceição e pelo poente com a estrada de Belém, avaliada por 600$, para pagamento do que deve á fazenda provincial Salvador Henrique de Albuquerque.
A casa terrea n. 25, nos Arrombados com 4 metros e 18 centimetros de largura, 15 ditos e 30 ditos de vão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado com portão para a estrada real; em mao estado, edificada em solo foreiro, avaliada por 600$ para pagamento do que deve á mesma fazenda Ludgero Teixeira Lopes por Felisbino de Carvalho Raposo.
A casa terrea na rua do Coxo (Olinda) n. 23, solo proprio, precisando reparos, com 47 palmos de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, só na frente com 50 palmos pouco mais ou menos de fundo, avaliada em 300$000, para pagamento da mesma fazenda que deve a irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom-fim.
Uma casa pequena com solo foreiro, sita na rua de S. Miguel n. 3 B, com 45 palmos de frente e 24 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, avaliada em 150$.
Uma outra na mesma rua, com os mesmos commodos, frente, largura, em solo tambem foreiro, avaliada em 150$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Dativo dos Passos Bastos.
A casa n. 26, no largo do Remedio, em solo foreiro, com 48 palmos de fundo e 22 de largura, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, em máo estado, avaliada por 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Duarte Pereira e sua mulher.
A renda annual da casa n. 85, á rua do Coronel Suassuna, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisco de Souza Rego.
O terreno com principio de casa de madeira, sito na estrada de Belém, no sitio do finado Dr. Feitosa, com 50 palmos de frente e 300 de fundo, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Nicoláo Tolentino do Sacramento.
Recife, 31 de agosto de 1875.
O escrivão, Luiz Cintra.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Por esta secretaria se faz publico que a séde do Instituto Archeologico se acha trasladada para o convento de S. Francisco, onde já terá lugar a sessão do dia 2 do proximo setembro.
Secretaria do instituto, 31 de agosto de 1875.
J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

THESOURARIA DE FAZENDA
De ordem da presidencia da provincia, tem esta thesouraria de contratar com quem se propozer em melhores condições, o fornecimento dos livros destinados aos trabalhos de sorteio para o exercito e armada, constantes da relação abaixo, e todos, em numero de 906, do formato de 22 sobre 34 centimetros, cujos modellos se acham na secretaria da mesma thesouraria para serem vistos por quem pretender tomar o dito fornecimento.
Para o que recebem-se, de hoje por diante até o dia 4 de setembro vindouro, propostas em cartas fechadas, as quaes, no referido dia 4, ás 2 horas da tarde, serão abertas perante os pretendentes e em sessão da junta da mesma thesouraria.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de agosto de 1875.
O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.
Relação a que se refere o annuncio supra.
151 livros de 300 folhas cada um, para actas da junta do sorteio.
151 ditos de 50 ditas para termos de inspecção da junta de sorteio.
151 ditos, idem, para termos de voluntarios.
151 ditos, idem, para termos de sorteio.
151 ditos, idem, para termos de contribuição pecuniaria.
151 ditos, idem, para termos de responsabilidade dos substituidos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz sciente que a Illma. junta administrativa concedeu mais 15 dias de prazo aos devedores de renda de predios, foros e pensões, para virem satisfazer seus debitos dentro deste prazo, sob pena de serem ajuizados e promover-se o competente despejo a respeito daquelles que occupam os referidos predios.
Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de agosto de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 120$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 1 de agosto proximo vindouro, acha-se aberta nesta repartição, a quem voluntariamente quiser pagar, a arrecadação do imposto de 2:000 por cada ... residente nesta cidade, maior de 12 annos, relativamente ao exercicio de 1874-75. Findo esse prazo, continuará o pagamento sujeito á multa de 6 0/0.
Consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1875.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— Por esta repartição se declara, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que, foi encontrado pelo subdelegado do districto de Beberibe, uma criança preta, de 9 a 10 annos de idade, que diz chamar-se Maria, e ser filha de Antonio ... de tal, moradores nesta cidade. Quem se julgar com direito á dita menor, apresente-se reclamando-a. Secretaria da policia de Pernambuco, 31 de agosto de 1875. —O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.
A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 28 de agosto pelas 2 horas da tarde, tem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	230$000
Rua do [illegible]	
Casa terrea n. [illegible]	307$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	281$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 3	481$000
Travessa da Madre de Deus.	
Sobrado n. 1	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 61	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 48 (fechada)	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechado) . .	303$000
1º andar do mesmo (fechada) . .	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	301$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado) . . .	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
MENDOZA

Espera-se da Europa, até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Rio Grande

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.
Para pessageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os
AGENTES
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
CEARÁ
Commandante Alcoforado

Esperado dos portos do norte até o dia 6 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
BAHIA
Commandante Guilherme Waddington
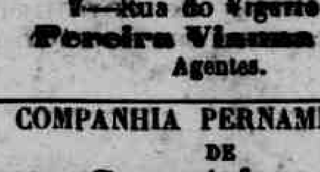
E' esperado dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, o qual seguirá para os do norte, no mesmo do da chegada.
Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Tamandaré, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração ao Gruby.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 6 de setembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

United States & Brasilian Mail Steamship Company.
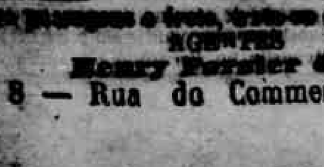
Até o dia 1.º de setembro esperado dos portos do sul o vapor *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para Nova York com escalas pelo Pará e S. Thomas.
Para passagens e frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio —8

Porto por Lisboa.
Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio de Janeiro
pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de setembro, o vapor *S. Salvador*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.
Recebe encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Maceió e Bahia.
Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

Lisboa e Porto.
Para esses portos seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Lidador*. Para carga trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, ou com o capitão Manoel Gonçalves.

LEILÕES.

leilão
DE
optimos moveis, 1 rico piano de cauda, louça, vidros, etc., etc.
HOJE
A' Capunga, rua da Amizade n. 6, estação de S. José.
Haverá um trem para conduzir gratis os senhores concurrentes ao leilão, e partirá da estação ao caes 22 de Novembro, ás 10 1/2 horas da manhã.
O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Francolino de Oliveira, fará leilão no dia indicado, da mobilia completa de sua casa recentemente montada, tudo novo e com muito pouco uso, a saber:
Sala de visitas
1 optimo piano de cauda, de Erardht, 1 mobilia austriaca, encosto de palhinha, composta de 1 sofá, 2 consolos com tampo de marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos grandes com moldura dourada, 4 etagers, 1 par de cadeiras de balanço, 1 tapete grande, 7 ditos pequenos, 4 cadeiras de recreio, 2 figuras e 2 jarros.
Quarto.
Uma rica cama de jacarandá com cortinado e cupola.
Um bello lavatorio com guarnição de porcelana, 1 toillet ede jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 cadeira de cabeceira.
Sala de jantar.
Um optimo guarda louça de carvalho com 4 vidros ovaes, 1 aparador para fazer *pendant*, com chapa de marmore.
Uma mesa elastica da mesma madeira.
Doze cadeiras americanas legitimas.
Duas poltronas de vime.
Uma costureira.
Quatro etagers com figuras, louça, vidros, crystaes, facas, garfos, colheres e trem de cosinha.
Traspassa-se o predio com alcatifa de sala, lustres, candieiros e arandellas de gaz.
O predio é inteiramente novo, tem alem do gaz, agua encanada e banheiro, um começo de jardim, portão de ferro ao lado, etc., etc.
Quarta-feira 1º de setembro.
O trem partirá da estação do caes Vinte e Dous de Novembro ás 10 1/2 horas em ponto.

LEILÃO
DE
um optimo relogio de ouro, chronometro, novo, 1 dito dito para senhora, 2 cadeias de ouro, caçoletas de dito, novas, 2 rebenques com castão de prata, apparelho de electro-plate, objectos de dito, como sejam: mostardeiras, bules, pegadores de gelo, descanços para facas, rôlhas, etiquetas para vinho e outros.
Em continuação ao leilão da rua da Amisade n. 6.
HOJE
POR INTERVENÇAO DO AGENTE DIAS.

Importante
Leilaõ
DE
generos de estiva
Quinta-feira 2 de setembro
ás 11 horas
O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, de conta e risco de quem pertencer no dia e hora acima indicados, em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 48, o seguinte:
65 caixas com cognac fino.
57 ditas com vinho, como sejam Santerno, Hautes Santernes, Grand Santernes.
12 ditas com vinho de Santo Estevão.
46 ditas com dito marca Grande, vinho Cantenoce.
35 ditas com champagne.
8 ditas com licôr anizette, em garrafas e meias ditas.
12 ditas com marrasquin, em garrafas e meias ditas.
38 ditas com diversos licôres, como sejam chantreuse branco e amarello, abysintho, beneditine, duração e Pere Kerman.
25 ditas com azeite doce, em garrafas e meias ditas, e outros generos que estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes no dia do leilão.

Feira Semanal
DE
1 mobilia, preta, de junco, com tampos de pedra marmore, guarda louças de amarello, latas com courinthias, para pudins, commodas, camas francezas, louça, crystaes, relogios para algibeira, de ouro e prata, carteiras para escriptorio, 1 cavallo, grande, de sella, muito bom andador, quadros diversos, objectos de ouro, machinas de costura, muitos trastes avulsos, uma casa terrea nova, na travessa da estrada de João de Barros, com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, quintal, com muito fundo, miudezas, quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, que se torna enfadonho mencionar
Quarta-feira 2 do corrente
ás 11 horas da manhã.
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16

AGENTE PESTANA
Grande e importante
LEILÃO
DE
bons moveis, louça, vidros, crystaes e obras de ouro e brilhante
Sexta-feira 3 de setembro
A's 10 1/2 horas.
No 2º e 3º andares do sobrado sito no largo do Corpo Santo n. 15.
A saber:
Sala da frente do 1.º andar.
Uma mobilia de junco, constando das seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, com pedra marmore, 1 piano de jacarandá, com teclados, 1 porta musica, 2 escarradeiras, 1 espelho grande, dourado, 2 pares de jarros, 2 ditos de lanternas bordadas, com pingentes, 4 quadros a oleo, 1 relogio de parede, 4 etagers, 1 rico lustre de crystal, com 3 bicos, para gaz carbonico, 1 tapete grande e 4 pequenos.
1º quarto á direita.
Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio de mogno, com pedra, 1 bidet, com pedra, 1 commoda de jacarandá e 1 cabide de amarello.
1º quarto á esquerda.
Uma cama de amarello, 1 commoda de dito, 1 cabide e 1 toilette dourada.
2º quarto á direita.
Um guarda-vestido de amarello, 1 meia commoda de jacarandá, 1 marquezão para solteiro, 1 cabide e 1 cadeira de descanço.
3º quarto á direita.
Um marquezão para casal, 1 banquinha, 6 cadeiras, 1 cabide de parede e 1 cadeira de balanço.
4º quarto á direita.
Um marquezão para casal, 1 meia commoda de amarello, 1 lavatorio, 1 cadeira de balanço, 1 candieiro a gaz e 1 quadro a oleo.
2º quarto á esquerda.
Um marquezão para solteiro, 1 mesinha, 6 cadeiras de mogno, 1 lavatorio e 1 candieiro a gaz.
2ª sala.
Uma mobilia de jacarandá massiço, obra antiga, e de gosto, com tampo de pedra marmore, completa, 1 machina de costura, Singer, de 2 pospontos, 1 dita de dita para mão, 1 candieiro para gaz carbonico, de 2 braços, e 4 quadros a oleo.
Sala de escriptorio.
Uma carteira de 2 tampas, quasi nova, 1 prensa para copiar cartas, 1 estante para livros, 2 banquinhas, 1 marqueza, 4 mappas, 2 oculos de alcance, 1 cadeira e 1 lavatorio.
1ª sala do 3º andar.
Uma mobilia de faia, completa, 1 candieiro a gaz e 1 par de jarros.
1º quarto.
Uma cama de amarello, 1 mesinha de dito, 6 cadeiras e 1 tapete.
2º quarto.
Um marquezão para solteiro, 1 meia commoda e 2 cadeiras de descanço.
3º quarto.
Uma cama de ferro para casal, 1 banca, 1 lavatorio e 1 cabide de jacarandá.
4º quarto.
Uma cama de amarello, 1 cabide e 4 cadeiras.
5º quarto.
Uma rica cama de ferro para casal, 1 guarda-vestido de amarello e 1 cadeira de balanço.
6º quarto.
Uma cama de jacarandá, gosto antigo, 1 bidet, 2 cadeiras e 1 cabide de parede.
Sala de jantar.
Uma mesa elastica de 8 taboas, 1 guarda louça, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 aparadores, 2 quartinheiras, 1 machina de costura, para mão, consolos, cadeiras avulsas, apparelhos para almoço e jantar, garrafas para vinho, copos para agua, calices, compoteiras, e muitos outros artigos do uso domestico de uma casa de familia, os quaes estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes no dia do leilão.
O agente Pestana, competentemente autorisado, por uma familia que retirou-se para a Europa, e por conta e risco de quem pertencer, fará leilão dos moveis e mais artigos acima mencionados, em lotes, á vontade dos Srs. compradores, e principiará o leilão ás 10 1/2 horas do dia, por serem muitos e differentes os lotes.
Sexta feira 3 de setembro
A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ
No 2º e 3º andares do sobrado sito no largo do Corpo Santo n. 15.

LEILÃO
Sexta-feira 3 de setembro
ás 11 horas
Autorisado pelos fiscaes da liquidação da firma de Ramos & Machado, o agente Dias levará a leilão:
1 guarda-vestido com espelho.
1 dito sem dito.
Diversos lavatorios de jacarandá e de mogno, com chapa de marmore.
Diversas cadeiras de braços, com encosto de palhinha e sem elle.
Estantes para musica e outros objectos diversos, e 2 armações de pinho, para armazem.
Em continuação vender-se-ha de conta de quem pertencer:
Do fabricante do Gomell, de Londres:
Agua de Florida.
Extractos diversos.
Sabonetes finos.
Leite do succo de folhas de amoras, para amaciar a cutis.
Vinagre de toilette.

LEILÃO
DE
moveis, louçã, vidros, e diversos livros
Quinta feira 2 de setembro
ás 11 horas da manhã.
No 2º andar do sobrado n. 52, sito á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova.
A SABER:
Uma mobilia, composta de 1 sofá, 2 consolos, com tampos de pedra, 1 jardineira, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braços, 12 ditas de guarnição, 1 cama de amarello para casal, 1 dita de dito para solteiro, 1 commoda de amarello, 1 guarda-louça, 1 lavatorio de amarello, 1 mesinha de dito, 1 mesa, 1 dita de pinho, 1 cadeira, 1 espreguiçadeira, 1 estante para livros, diversos livros, 1 marquera, 1 quartinheira, 1 relogio americano, 2 quadros com figuras, diversos frascos com homeopathia, diversos frascos para dita, diversas louças, arandellas, tapetes, 1 candieiro, 2 bolas de vidro, 2 pares de lanternas, diversos jarros para flores, 3 almofadas, diversos trens de cozinha, e outros muitos moveis.
O agente Remigio, a requerimento de Catharina Leopoldina de Miranda Lumachi, e por despacho do Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes desta cidade, levará a leilão os referidos moveis e mais artigos, por conta e risco de quem pertencer.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DA

armação de amarello envidraçada, mercaderias, gaz e mais utensilios da loja de selleiro, pertencentes á massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal, sita á rua do Barão da Victoria n. 27.

SEGUNDA FEIRA 6 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, da armação, generos, gaz e mais utensilios da loja de selleiro, pertencentes á massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal, conforme o mandado que se acha em sua mão para os Srs. pretendentes examina lo.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DVERSOS

Attenção

Previne se aos devedores do Sr. Antonio José de Siqueira Silva, do Rio Grande do Norte, que contra elle move-se nesta praça uma execução por divida, protestando desde já fazer valer os seus direitos contra qualquer transacção lesiva aos seus interesses, que pelo referido senhor seja feita c m os mesmos devedores.

Um credor.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo de commum accordo dissolvido a sociedade que gyrava na rua do Commercio n. 24 nesta praça, sob a firma de Gustave Hervelin & C. fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao muito digno corpo commercial, que desde o dia 26 do corrente mez em diante fica, *exclusivamente*, pertencendo todo o activo e passivo concernente á mesma firma, só a cargo e responsabilidade de Gustave & Hervelin, e o ex-socio Luiz Augusto Botelho Pereira Coelho, que fez parte da mesma firma, desonerado de todo e qualquer onus, como se prova do exarado no distrato registrado no meritissimo tribunal do commercio, com data de 26 do mez corrente.

Pernambuco, 30 de agosto de 1875.

Luiz Augusto Botelho Pereira Coelho.
G. Hervelin.

Sophia Adelina da Silva Coimbra

Antonio José Duarte Coimbra, sua mulher, filhos e genros, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar no dia 3 de setembro, no convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã, por alma de sua chara filha, irmã e cunhada, Sophia Adelina da Silva Coimbra, trigesimo dia do seu passamento.

Gonçalo José Affonso

Gertrudes Carolina Galvão Affonso, Laura Carolina Affonso, Gertrudes Carolina Affonso e Manoel José Affonso, mulher, filhas e irmão de Gonçalo José Affonso, vem agradecer a todos os amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o corpo de seu marido, pai e irmão; e ainda mais convidam aos amigos a assistirem ás missas que por sua alma se hão de celebrar no dia 2 de setembro, ás 8 horas do dia, nas igrejas de S. Francisco e capella do Monteiro.

D. Maria Joanna Gurgel do Amaral

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral e sua mulher, o Barão e Baroneza de Nazareth, profundamente feridos pelo passamento de sua prezada mãi, sogra e amiga, D. Maria Joanna Gurgel do Amaral, fallecida na capital do Ceará, no dia 24 do mez passado, mandam celebrar missas por alma da mesma finada, no dia 3 do corrente, na igreja do convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã; e pedem aos seus amigos o piedoso obsequio de assistirem a esse acto de religião e caridade.

Furtaram

do sitio defronte da estação de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, na noite de 26 do corrente, uma burra com os signaes seguintes: côr de rato quasi preta, teve em uma das mãos um caroço, e ainda tem a marca, focinho branco, ferrada no quarto direito, em cima da anca, nova, e anda bem de passo até meio: será bem gratificado quem a apprehender e entregar no mesmo sitio, ou der informações do lugar em que se acha, para o que pede-se o auxilio das autoridades competentes.

— Aos Srs. Araujo Machado & C., cessionarios das dividas activas da massa fallida de Bento da Silva & C., que tem publicado um protesto contra quem quér que se ache na posse de uma lettra aceita por Manoel Leonardo de Siqueira Cavalcante da quantia de 2:238$631 e de outra do aceite de Roberto dos Santos Mello Vasconcellos, de 625$717, declara-se que nenhum valor tem esse seu protesto, porquanto a compra das dividas activas da massa não podem comprehender dividas já pagas, nem aquellas cujos titulos tivessem sido transferidos a terceiros.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

— Na rua da Roda n. 13 ha para alugar uma ama de leite, outra para emgommar e outra para cosinhar.

— Tornou a fugir a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro: recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

— Precisa se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua do Concordia n. 43.

— Precisa-se de um menino brasileiro de menor idade, para caixeiro de taverna: na Tamarineira numero 4.

— Precisa se de uma ama que tenha bom leite: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Na praça do Marquez de Herval n. 9, se dirá quem traspassa uma hypotheca no valor de 840$000, em uma casa terrea.

— Eu abaixo assignado declaro que comprei a taverna sita á rua de Gervasio Pires n. 135, livre e desembaraçada de qualquer debito que possa apparecer, dentro do prazo de 3 dias.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de pouca familia: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

— O Sr. Antonio Ribeiro Pontes!!!... queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que V. S. não ignora.

— João José Soares, subdito portuguez, faz sciente ao respeitavel publico que desde junho de 1864 assigna se e continúa a assignar-se João Baptista Lusitano.

— Precisa-se comprar 4 a 6 bois de carro, mansos e bons: quem os tiver e quizer vender, dirija-se ao engenho Peres, ao coronel Rego e Albuquerque.

— Precisa-se alugar uma perita engommadeira, forra ou escrava: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 2.° andar.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Pelotas n. 18, com 4 quartos, corredor separado, cozinha fora, quarto no quintal e portão para o Tambiá: a tratar na rua da Ponte Velha n. 20.

— Aluga-se 5 casas, sendo 2 novas, muito frescas, na Capunga, com bons quintaes e arvoredos, e pôço d'agua; 2 na freguezia de S. José e 1 na de Santo Antonio: quem as pretender dirija se á Capunga, á rua das Crioulas n. 5, até ás 9 horas, ou á rua larga do Rosario n. 27, até ás 5 da tarde.

— Aluga-se o primeiro andar do predio n. 26 á rua do Marquez de Olinda, proprio para escriptorio: a tratar na loja do mesmo predio.

— Aluga-se a casa n. 71 da rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, com commodos e portão para a rua do Pharol: a tratar no mesmo rua de S. Jorge, segundo andar da casa n. 154.

— Aluga-se a casa n. 180 da rua de Nogueira, com dous andares e andar terreo, juntos ou separados: a tratar na rua do Livramento n. 23, 1.° andar, ou na rua do Apollo n. 20.

— Aluga-se a casa da Ponte d'Uchôa n. 83, a chave está em casa do Dr. Bento José da Costa, na Ponte d'Uchôa, e trata-se na mesma casa; igualmente aluga-se um grande sitio na campina da Casa Forte, com algumas cazinhas: a tratar na Ponte d'Uchôa, casa do mesmo Dr. Costa.

— Aluga-se a 60$000 mensaes o primeiro andar do sobrado da rua do Rangel n. 73, com sala forrada a papel, e commodo, por ser junto do mercado publico.

A loja do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 55, de 20$000.

A loja do sobrado da rua da Roda n. 46, de 20$000; para ver as chaves existem no andar por cima dos mesmos, e para tratar, na thesouraria das loterias: á rua do Cresp n. 6.

— Alugam-se as casas terreas ns. 77 e 79, sitas na rua da Palma: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cosinhe bem o diario de uma casa: na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

Ama Precisa-se de uma que saiba cosinhar, engommar, comprar e lavar; prefere-se escrava: a tratar na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135, botica, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ama Precisa-se de uma ama nacional ou estrangeira, que cozinhe e engomme, para duas pessoas: na rua da Aurora n. 85, primeiro andar.

Confraria de S. José da Agonia.

De ordem da mesa regedora scientifico aos nossos irmãos ex-mesarios, afim de se reunirem em mesa conjunta, no dia 3 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de deliberar se sobre objecto de interesse á mesma confraria.

Secretaria da confraria de S. José da Agonia, 1° de setembro de 1875.

Julio Cesar Pereira da Rocha,
Secretario.

— Aluga-se um sotão, na rua do Brum n. 79.

ARACATY.

Sahe impreterivelmente com a carga que tiver o hiate *João Valle* no dia 6 de setembro: para carrego a tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33.

70:000

70:000.

Bazar Univer sal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000.
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveirã.

E. A. Delouche.

24--Rua do Marqez de Olindan--

Esquina do becco Largo.

Grande queima de reloios

A vista dos preços das azendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunet s.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS-REUTER
ESCRIPTORIO 17 -- RUA DO COMMERCIO -- 17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	6$000	2$800	Suecia	11$800	3$800
Inglaterra	8$800	3$000	Grecia	11$800	3$500
Hespanha	6$800	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$800	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$5 0	3$200	Egypto	13$800	4$000
Hollanda	9$600	3$200	Estados Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados Unidos do Oeste	14$500	5$100
Suissa	10$000	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$800	3$40	Canadá	15$800	5$400
Austro-Hungria	10$800	3$400	Indias	15$800	5$400
Italia	10$800	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER O director da agencia em Penambucor

P. Pétron.

FUNDIÇAO GERAL
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as p rtenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Cª.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, e unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, carne degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer. No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

SABÃO BALSAMICO B. D.

COM ALCATRÃO DE NOROUEGA
DE MR. B. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, PARIS.

O seu uso diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, tees como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle, etc.*

Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti.

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

BOCADO DELICIOSO.

Espuma del Mar
(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.

Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO., 173 Duane Street, New York.

CUTIS DO ROSTO
Paris — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, LENTIGENS, TEZ QUEIMADA, FORAGEM, EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS, TEZ GARABULHENTA, RUGAS, &c.
torna e conserva a cutis fina e clara.
CANDÈS & Co.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a tisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo marca da fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr. CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

NÃO MAIS CÃS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para toucador.

NEOGENE DO Dr NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA

— Bom exito infallivel desde o louro até ao preto. Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.

PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua dos Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L.T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia.......... de OPOPANAX.
Agua de toucador.......... de OPOPANAX.
Sabão superfino.......... de OPOPANAX.
Pomada finissima.......... de OPOPANAX.
Oleo superfino.......... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo.......... de OPOPANAX.
Pos de arroz.......... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro.......... de OPOPANAX.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

CONSTIPAÇOES E MOLESTIAS DO PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As Celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *o gosto mais agradavel e a efficacia mais certa.* Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, dis M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 25.

MEDALHA DE HONRA
MEDALHA DE HONRA — PRIVILEGIADO S.G.D.G.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO
CHEIRO AGRADAVEL — SABOR ASSUCARADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER

Cavalleiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a subtancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este **oleo de figado de bacalhau ferruginoso** possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, *Faubourg, Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO E ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica, etc.*
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervoso e molestias escrophulosas.*
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas,* das vias digestivas.

Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inferieure), França.

Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

TOSSE! DEFLUXOS
CURADOS PELO
XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou *são obrigadas a fallar muito.* — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

GUIA PRATICO

PARA OS DOENTES

REMEDIOS ACONSELHADOS

Uma combinação especial nos permitte de indicar ao publico alguns remedios francezes os mais apreciados no mundo inteiro, e preparados em Pariz debaixo dos olhos dos inventores. Ninguem ignora os cuidados minuciosos com que se preparam em França os remedios. A merecida fama d'estes productos, desinvolveu a inveja dos contrafactores os quaes derramam, principalmente nos mercados do Brazil, productos contrafeitos, dissemelhando-se muito com os verdadeiros, vendo-se o envolto e a tarja dos frascos, mas quasi sempre, deploravelmente preparados, constituem um perigo continuo para a saude publica. Devem os compradores dirigir-se ás casas abaixo mencionadas, as quaes tiram os seus productos directamente dos inventores.

INSOMNIAS. — A insomnia é causada geralmente, ou por dôres vivas, como acontece nos casos de gotta, rheumatismo, nevralgia, enxaqueca, dôres de dentes, colicas, feridas, etc., ou por preoccupações moraes, ou por um estado geral difficil a relatar, e algumas vezes o grande calor. O **Xarope de Chloral de Follet** tomado por duas ou tres colheres de sopa n'um copo d'agua, vence a insomnia e em poucos minutos dá ao doente, o somno natural e reparador. Ao accordar a cabeça não se sente pesada, mas um bem estar perfeito é o resultado d'essa medicação.

Nunca será sufficiente a attenção de todos sobre este maravilhoso producto que se apreciará em cada familia.— Pode-se dizer sem exageração que quem usar uma vez do **Xarope de Chloral de Follet,** continuará a ter em casa um frasco d'este mesmo xarope para quando fôr necessario.

INCOMMODOS DO ESTOMAGO. — As molestias nervosas do estomago, gastralgias, gastro-enteralgias, pyrosis, etc., curam-se com o **Carvão de Belloc** tomando-se uma ou duas colheres de sopa, ou algumas pastilhas na occasião da comida maior numero das vezes sente-se melhoras desde as primeiras doses.

Não se pode insistir bastante sobre as qualidades deste remedio, do qual o uso tornou-se popular, pois é exempto de perigo algum. Para as doenças d'intestinos é d'estomago, e o remedio o mais efficaz. Em 1849, a Academia de medicina dava-lhe a sua aprovação e aconselhava aos medicos de o receitar n'essas affeições, as quaes muitas vezes desaniman tanto os doentes como os medicos.

NEVRALGIAS. — Sendo na cabeça ou nos membros, curam-se muito melhor, e muito mais rapidamente tomando duas ou trez **Perolas d'essencia de thérébentina de Clertan,** do que com qualquer outro remédio. Estas Perolas do tamanho d'uma ervilha engolem-se com muita facilidade. Este producto é d'uma efficacidade maravilhosa, nove vezes sobre dez tira em poucos minutos as nevralgias as mais agudas. Não se pode deixar de aconselhar aos doentes que soffrem d'essa molestia de usar este remedio.

Para se obter um bom resultado, é necessario que a essencia de thérébenthina seja perfeitamente rectificada. Deve-se exigir a firma do Dr Clertan na tarja de cada frasco de **Perolas d'essencia de thérébenthina.**

SOLITARIO. — Fallando no Kousso, o Dr Bouchardat, diz, no seu formulario : « E' o melhor toenifugo, mas é precizo conhecer a sua origem; pois o Dr Trousseau, asseverou-me que algumas vezes o Kousso de má qualidade occasionnou envenenamentos. »

Lê-se tambem no tratado de théréapeutica dos Srs Trousseau et Pidoux : « Os pós de Kousso tendo um sabor nauseabundo tomam-se difficilmente por essa razão. Un pharmaceutico de Pariz Sr Mentel teve a idea de os granular mixturando-os com assucar, preparados d'este modo, é a cousa a mais simple para se tomar, mesmo para as criancas.

O **Kousso granulado de Mentel** é garantido de primeira qualidade.

RHEUMES-TOSSE. — Desde 1820 à **Pasta Peitoral de Regnauld** é o peitoral mais afamado, na sua fabricação não entra o opium.

AFFEIÇOES DO PEITO. (Bronchites, tisica, encommodos da garganta). O alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot), licor concentrado e graduado, facilita a preparação immediata d'uma agua d'alcatrão muito efficaz n'essas doenças. Basta uma colher de chã n'um copo d'agua. Poucos remedios empregam-se mais frequentemente do que a agua de alcatrão; resultado das suas propriedades incontestaveis. O grande consummo deste excellente producto desinvolveu um grande numero d'imitações, peores umas que as outras.

O Verdadeiro **Goudron de Guyot** leva na tarja a firma do inventor.

O Sr Guyot tambem prepara umas capsulas redondas do tamanho de pillulas, contendo o alcatrão da Noruega, liquido, toman-se estas capsulas na occasião da comida, e podem substituir a agua d'alcatrão.

Nas doenças as que nos referimos, acontece muitas vezes que o doente soffre d'uma tosse persistente, impedindo-o de dormir; duas ou tres colheres de sopa de **Xarope de Chloral de Follet** tomadas a noute ao deitar-se lhe darão o somno reparador ajudando a cura.

RACHITISMO TISICA. — Dêve se tomar todos os dias algumas colheres de sopa, **d'Oleo de figado de Bacalhau de Berthé.** Este oleo preparado com os maiores cuidados é o unico que foi approvado pela Academia de médicina de Pariz.

DIARRHEA. — O remedio melhor para curar estas affeições é o sub nitrato de Bismuth. O Sr Bouchardat, professor na Academia de medicina de Paris, diz o seguinte, no seu *Formulario magistral :* « É geralmente muito difficil de engolir de um até dez grammas d'ums pós tão pesados como é o sub nitrato de Bismuth. Embrulhados n'uma obreia, esta muitas vezes rasga-se, em agua assucarada os pós vão logo para o fundo. »

O Sr Mentel, pharmaceutico em Pariz, resolveu estas pequenas difficuldades misturando, e fazendo em granulos, o sub nitrato de Bismuth com parte igual de assucar. Estes granulos vendem-se em frascos, e a tampa d'estes frascos, mede exactamente dous grammas de granulos, seja, um gramma de sub nitrato de Bismuth. Esta substancia preparada d'este modo é inalteravel. Basta encher a medida tantas vezes quanto se queira tomar de grammas, e engole-se rapidamente, o que é muito facil bebendo ao mesmo tempo um pouco d'agua.

O **Bismuth granulado de Mentel** é para as crianças o remedio o mais vantajoso porque o tomam como confeitos.

FÉBRES. — Querendo-se cortar rapidamente um acesso de fébre, o melhor remedio é o sulfato de Quinina; sendo para curar fébres antigas, persistentes ou periodicas, convem dar-se a preferencia ao **Quinium Labarraque.** Em poucos dias a fébre desaparece, e o melhor preservativo é de tomar todas as manhãas um copo de licor, deste vinho. O **Quinium Labarraque** e um dos productos de primeira ordem que tiveram a approvação da Academia de medicina de Pariz.

DIGESTOES DIFFICEIS. (Enxaquecas, vertigens.) — Engolir duas o trez **Perolas de Éther de Clertan** n'uma colher d'agua. Effeito quasi immediato.

Havendo muitas imitações exigir a firma Clertan na tarja dos frascos.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE. — As **Pillulas de Vallet** constituem um poderoso tonico para a refeição do sangue. O **Xarope de Robiquet** de pyrophosphato de ferro, serve melhor para as pessoas que mal supportam os remedios solidos; este remedio contendo os principios constitutivos do sangue, tem um gosto agradavel, tanto assim que, os doentes o toman facilmente.

Estes dous remedios são dos primeiros que tiverão a approvação muito rara da Academia de medicina de Pariz.

Ha numerosas imitações das **Pillulas de Vallet.**

PURGATIVOS. — A **Limonada purgativa de Rogé** com citrate de Magnesia, approvada pela Academia de Medicina é o typo do purgativo salino. Não causa nunca inflamações d'intestinos, o que acontece com outros purgativos mais violentes. Pode ser preparada em casa na occazião de a tomar; deita-se n'uma meia garrafa d'agua um frasco de **Pós purgativos de Rogé.**

Poucos remedios tem sido mais falsificados que os pós de Rogé. O Brazil esta cheio de productos falsificados, mal preparados e nocivos a saude. Devem exigir que o frasco traga em cada extremidade um sello imprimido em quatro côres.

FALTA D'APPETITE. — O **Rhuibarbo** sempre gozou de muito conceito para regularisar as funções do estomago e fazer recobrar o appetite. Não se applica frequentemente por causa do seu sabor desagradavel. O Sr Mentel teve a excellente idea de applicar a este remedio o seu systema de granulação. O **rhuibarbo em granulos de Mentel,** toma-se um pouco antes da comida. Na tampa de cada frasco acha-se uma pequena medida dando a dose acustumada. Estes granulos engolem-se facilmente ou com uma pouca d'agua ou n'uma colher com sopa.

CONVALESCENCA. — O **Quinium Labarraque** approvado pela Academia de Medicina é o tonico por excellencia. Este vinho incomparavel é administrado com grande successo as pessoas fracas e debilitadas, as mulheres que acabam de parir, as meninas que difficilmente se formam e desinvolvem-se.

Este remedio combinado com os ferruginosos, ajuda muito e facilita a sua acção, quando esses são necessarios.

DENTIÇAO DAS CRIANÇAS. — Para facilitar a dentição, prevenir as convulções e o rachitismo das crianças, não podemos deixar de aconselhar a **Osteine Mouriès,** que é uma combinação de phosphato de cal gelatinoso e d'albumina. Sendo esta preparação feita em farinha grossa, prepara-se em sopa com leite ou com caldo. Na tampa de cada frasco, acha-se uma medida dando a quantidade que se dêve tomar.

Este medicamento têve a approvação da Academia de Medicina, e o inventor apresentou uma memoria a respeito d'esta preparação, a qual foi coroada pelo Instituto de França

RETENÇAO D'INTESTINOS. — A magnesia é muito receitada pelos medicos como laxativo ligeiro. Sendo esta substancia desagradavel a tomar, aconselhamos a **Magnesia granulada do Mentel.** Um gramma é a capacidade da medida que se acha na tampa do frasco; a dose acustamada é uma ou duas medidas.

DENTIFRICIOS. — A descoberta do sulfato de Quinino pelo Sr Pelletier, membro da Academia de Medicina de Pariz, fez um grande servico á humanidade, elle quiz tambem se occupar da hygiéne da boca, e para esse fim elle empregou todos os recursos da sciencia.

A alteração dos dentes, segundo as suas observações, é muitas vezes causada pelos dentifricios inventados e empregados até hoje, sendo elles quasi sempre compostos de acidos que são contrarios aos principios da sciencia. O Sr Pelletier inventou então dous dentifricios, um solido e outro liquido, offerecendo todas as garantias que se possa desejar para o bem estar da boca.

A **Odontine de Pelletier** é uma massa mole sobre a qual passa-se a escova ligeiramente. Dá aos dentes a brancura tão procurada sem nunca estragar o esmalte. O **Olixirio Odontalgico de Pelletier** fortifica as gengivas, perfuma a boca, e tira o cheiro do fumo. Basta deitar algumas gottas desta preparação n'um copo d'agua para lhe dar um sabor suave e especial.

EPIDEMIAS. — Durante os tempos d'epidemias, cholera, febre amarella, bexigas etc, é muito necessario tomar precauções hygienicas. Sem mudar nada no seu modo de vida, deve-se evitar todo excesso em tudo, sendo susceptiveis de enfraquecer mesmo momentaneamente. Lavar-se umas poucas de vezes por dia e deitar nos quartos, agua fria na qual se deitará umas colheres de **Licor Labarraque.** En tempo d'epidemia, este licõr empregado d'este modo é o melhor preservativo. E tambem muito util nos paizes quentes para desinfectar os quartos dos doentes.

Para purificar o ar e destruir os miasmas que se produzem nas inhumações, os quaes são muito perniciosos, déve-se empregar sobretudo este licõr.

Convem ter muito cautela com as numerosas falsificações.

AVISO. — Uma instrução detalhada acompanha sempre cada um dos productos a cima mencionnados.

Deposito em Pernambuco P. Maurer & C.

Saint Raphael

Vinho tonico

O mais agradavel e o mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui felis successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paises, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe forão conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materia do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 35, Capunga

Ahi se encontram :

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructos além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo :

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticicó.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras
Grumechame.	Rezedá.
Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo	Ubaia.
Jabuticaba	outras.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

Successor unico. Paris, 14, rue Taranne.

Efficás contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — Deposito geral em *Pernambuco*, A. REGORD.

A tosse, as constipações, a bronchites e inflammação dos pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor na mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, o peito thospulmões.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte sonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia ou Indigestão, Displicencia, Languides, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções sandaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colica Biliosa,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coracão, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas,* é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

VINHO E XAROPE TONICO-REGENERADOR

DE QUINA E DE FERRO

De GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Esta nova combinação reune sob um pequeno volume, de forma agradavel e de gosto delicioso, a quina, tonico por excellencia, e o ferro, um dos principaes elementos do sangue.

As molestias contra as quaes o Xarope e o Vinho tonico-regenerador se teem mostrado muito efficazes são : a amenorrhea, falta de menstruação, dôres de estomago, fastio, digestões difficeis e vagarosas, flores brancas, menstruações difficeis, lymphatismo, empobrecimento do sangue, escrofulas e estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

O prospecto contem numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da Faculdade, que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saúde por excellencia e o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

XAROPE E MASSA DA SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE PHARMACEUTICO EM BORDEGS

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o pulmão em todos os graos da tisica, he tão maravilhosa, que a medida que desenvolve-se a sua accão, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contém os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito é pois immediato e seguro contra os defluxos, **catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA** e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

Depositos em **Pernambuco** ; Ferreira, Maia e Cia; Francisco da Silva e Cia.

XAROPE E VINHO DE DUSART

AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Estas preparações são as unicas que serviram aos medicos dos Hospitaes de Paris para provar as propriedades reconstituentes, anti-anemicas e digestivas do Lacto-phosphato de Cal.

ELLAS CONVÊM :

ás **Crianças pallidas**;	nas **Molestias do peito** ;
aos **Rachiticos** ;	nas **Digestões laboriosas**;
ás **Raparigas** que se desenvolvem ;	na **Inapetencia** ;
ás **Mulheres delicadas** ;	em todas as molestias que se manifestão por **Emmagrecimento** e **Perda de forças** ;
ás **Amas**, *para favorecer a abundancia e a riqueza do leite ;*	nas **Fracturas**, *para a reconstituição dos ossos ;*
aos **Convalescentes** ;	na **Cicatrização das feridas.**
aos **Velhos debilitados**.	

CIGARROS INDIOS DE CANNABIS INDICA

de GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base substancias toxicas que deixão um grande peso no cerebro e além d'isto são summamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem principio toxico algum. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confiança contra **nevroses, asthma, catarrho pulmonar, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**

Depositos em **Pernambuco** : Ferreira, Maia e Cia; Francisco da Silva e Cia

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Cº e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND

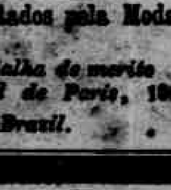

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS.

207, rue Saint-Honoré, Paris.

ORIZA-OIL	**ESSENCIA ORIZA**
Com todos os perfumes.	**Perfumes novos adoptados pela Moda.**
Oleo afamado para o uso dos cabellos.	*Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.*

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabelleireiros do Brazil.

COALTAR SAPONINÉ

DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Paris e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero, etc., etc.*

Emprega-se, mesclado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escorregados.

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: *Paris*, 26, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais avaro de recommendações e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecêrão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia :

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes : cura radicalmente em doses de 10 à 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affeições que teem por origem a **pobreza de sangue.** »

Além do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

NADA ÓLEO DE FIGADO DE BACALHAO XAROPE DE RABANO IODADO

DE GRIMAULT E Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalháo, e tem sobre este as seguintes grandes vantagens : 1º Em doses iguaes contem **mais iodo** ; 2º Seu sabor he summamente agradavel. — Todo o mundo e sobre tudo as crianças o tomão sem a menor **repugnancia.**

E um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos é curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem dos vicios do sangue, como [illegible], etc. a sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa é prodigiosa nas molestias do **peito e da pelle, nos enfartes das glandulas.**

Depositos em **Pernambuco** : Ferreira, Maia e Cia; Francisco da Silva e Cia

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA

De GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas peitoraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção alguma irritante nas crianças nem nos adultos.

Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações do peito, a falta de respiração, e alliviam a asthma e as rouquidões.

Depositos em **Pernambuco** : Ferreira, Maia e Cia; Francisco da Silva e Cia.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendedo pelos Professores e Doutores : Piorry, Trousseau, Jobert (de Lamballe), Malgaigne, Ricord, Nélaton, Chassagnac e multissimos outros contra as molestias de *consumpção, clorosis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis,* etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

DEPOSITO GERAL

25, rue de l'Entrepôt, 25.

PARIS

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro a	800
Garrafa com agua de Kananga a	640
Idem idem florida verdadeira a	1$200
Frasco de tonico de Kemp a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem boas a	4$800
Idem idem muito boas a	6$200
Idem inglezas para meninos a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem sem canto dourado a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de talheres cabo branco (som toque) dous botões a	4$600
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para colete a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Maço de fita chineza com 12 peças a	600
Peças de fita para coz com 10 metros a	320
Caixa de papel amizade muito bom a	500
Idem de côres encorpado a	700
Caixas de envelopes porcellana a	600
Idem tarjados para luto a	400

Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Correntes douradas para relogios a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Frasco com extractos finos a	500
Idem idem com rolha de vidro a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$00
Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Caixinhas com agulhas a	500
Borboletas com ditas a	500
Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Libra de grampos com 20 maços a	400
Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Galheteiros com dous frascos de banha a	500

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merdo
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 36 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Criada.

Precisa-se de uma criada para cozinhar e compar para casa de pouca familia no largo do Carmo, sobrado de um andar, n. 24: esquina da ramba do Carmo.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Attenção

Na serraria a vapor do caes do Capibaribe ns. 28 a 30, vende-se assoalho, forro, cornija para o dito, alizara, rodapés, tudo por preços muito commodos; tambem tem sortimento de madeira serrada: a tratar na mesma serraria.

Para escriptorio.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda.

4:000$000

Dá-se 4:000$000 a premio com hypotheca em predio nesta cidade: quem os pretender, dirija-se á rua da Praia n. 3.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da nova tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustrée, etc., etc., e para tal fim teem na sua officina [illegible] melhores condições bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 80 centimetros de comprimento	10$000
Grampos [illegible]	[illegible]
Toque de 30, 35, 40$ e	40$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	30$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como em casa.

Tem grande sortimento de cabellos para vender a retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

Professora

Uma senhora estrangeira, [illegible] propõe-se a educar [illegible] no interior da provincia. [illegible] e inglez, arithmetica, historia, geographia e obras de costura. Deixem cartas nesta typographia á M. G.

MOFINA

Está encouraçado!!!

[illegible]

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em bilhete inteiro de n. 2763 e dous quintos de n. 2336 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (159ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja da Madre de Deus, que se extrahirá no dia 3 de setembro.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 18 de agosto de 1875.

João Joaquim da Costa Leite

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIREE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

Rua do Commercio.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1066 com 4:000$000, tres quintos n. 2336 com 200$000, um meio n. 1557 com 100$000, um meio n. 1045 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (159ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja da Madre de Deus (160ª), que se extrahirá na quinta-feira, 3 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Batatas de dhalia

Deixa dhalia flor mimosa
D'ostentar tua belleza
Tua imagem respeitosa
E' o emblema da tristeza.

Nas rôxas folhas
Tens o padrão
De quanto soffre
Meu coração.

Vende-se na Confeitaria do Campo.

24—Imperador—24

A ellas, antes que se acabe.

Ao publico.

O abaixo assignado faz publico ao corpo do commercio e [illegible] 28 do corrente, [illegible] a sociedade [illegible] sob a razão de Moura & C., [illegible] Rodrigues de Moura para compra e venda de fazendas na loja, sita á rua do Barão da Victoria n. 46, ficando pertencendo ao mesmo Sr. Moura, todo o activo social, bem como [illegible] responsabilidade exclusiva o pagamento do passivo da mesma sociedade, sem responsabilidade alguma do abaixo assignado que se acha pago e satisfeito de seu capital commanditario e lucros.

Recife, 28 de agosto de 1875.

Olegario Saraiva de Carvalho Maia.

Gratificação de 150$

Tornou a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 20 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. [illegible] Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal, da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leval-o á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um B, andador de baixo a meio, gordo, e com um mamillo na mão esquerda; o 3º russo, de annos pretos, castrado, de carro, grande e magrisão, os pelos meio apados da celeira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 30, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luis Gonçalves da Silva.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

22

Rua do Commercio

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:

Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedim.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarra.
D. Clelia A. Leite.

Aviso ao publico

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro (Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié.

Escravo.

Precisa-se de um escravo para copeiro e mais serviço de casa de commercio: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

PREDIOS

No largo do Corpo Santo

Estão para se alugar dous armazens dos sobrados ns. 5 e 7, e o 1º andar do de n. 13: a tratar com Amorim Irmãos & C., á rua da Cruz n. 3.

Em Olinda

Aluga-se a casa n. 14, á entrada do Amparo, perto dos Quatro Cantos, tem bastantes commodos, cozinha fóra e quintal murado, com sahida para a ladeira da Misericordia: a tratar no Gymnasio, com o reitor do mesmo.

Livros novos.

Chegou o 3.º e ultimo volume do interessante romance *O Cura d'Aldeia*; vende-se no 1.º andar do sobrado n. 36 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 5$000

ATTENÇÃO

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 88, segundo andar, deseja-se fallar com urgencia aos seguintes senhores:

[illegible] Maximiano Pereira [illegible]
João Francisco [illegible]
Antonio Jacintho [illegible]
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Cajão (do Buique).
[illegible] Pereira Caldas Junior.
[illegible] Bezerra Cavalcante.
José da Silva.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Augusto Lourdo.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

Fugio.

Fortunato, moleque de 16 annos, preto, baixo, [illegible], olhos vivos, cabellos carapinhos, tem o signal de uma fistula no lado direito do queixo, e tem nas pernas os signaes de feridas recentes. Fugio na tarde de 15 do corrente (domingo), foi visto na travessa do Lima, com direcção á estrada de Olinda; levou camisa de madapolão, calças de brim quasi branco, e chapéo de baeta preta. Quem o pegar e levar na rua da Aurora n. 165, será gratificado por Francisco Vieira Perdigão.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

[illegible] consultar ou fallar, devem procurar-no das 9 horas da manhã em diante.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

Mestre de masseira.

Para Barreiros, precisa-se um bom mestre de masseira: a tratar no caes do Apollo n. 71.

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar

Cunha, Pinto & C.

Capital 100:000$000.

Rio de Janeiro.

No hotel Universo, se continuará a daras informações precisas sobre o seguro contra o sorteio; bem como se fará o seguro até o dia da partida do vapor *Ceará*; a saber: das 8 horas da manhã até ás 3 da tarde, sómente.

Ama para engommado.

— Na rua dos Pires n. 71 offerece-se uma mulher para ama de engommado: quem della precisar dirija-se á rua acima que achará com quem tratar.

AVISO.

O Sr. Joaquim da Motta e Silva Junior, não é mais encarregado do estabelecimento do caes Vinte Dous de Novembro n. 38; a direcção deste se acha, de hoje em diante, a cargo do Sr. Aristarcho Pereira Lobo, com quem os Srs. devedores terão a bondade de entender-se.

Recife, 28 de agosto de 1875.

Pedido.

Pede-se ao Sr. Alvaro Baptista Dias Ferreira, caixeiro da loja das Columnas á rua Primeiro de Março, o favor de vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Primeiro andar.

Aluga-se o do sobrado da rua das Aguas-Verdes n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 49.

Novo Almanack de Lembranças LUSO-BRASILEIRO

Para o anno de 1876.

Acabam de chegar de Lisboa estes almanacks e vendem-se na livraria economica n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado da rua Direita n. 86, com bons commodos para familia: a tratar na padaria n. 84.

Advogado

O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 67, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

CHABLE [illegible]

DEPURATIF DU SANG [illegible]

PLUS DE COPAHU [illegible]

POMADA ANTIHERPETICA

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du FORGET [illegible]

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 30.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo delle na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

CONSULTORIO-MEDICO

DO DR.

MURILLO

Rua do Vigario n. 1

2.º andar.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO

OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiano, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que faça com perfeição todo serviço, interno e externo de uma casa de familia, contendo sómente duas pessoas: a tratar na rua Imperial n. 60, das 3 horas da tarde em diante.

Escravos fugidos.

No dia 20 do corrente, sahindo a preta de nome Cosma, com um taboleiro de laranjas da terra para vender, de manhã até ao meio dia, esta não voltou; por isso pede-se á policia e capitães de campo sua captura. A preta levou vestido de algodão azul e chales amarello e verde: quem a pegar, leve a a seu senhor José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, á praça do Conde d'Eu n. 2, que gratificará.

Cozinheiro

Deseja empregar-se um cozinheiro, com bastante pratica de forno e fogão, maças e doces: quem de seu prestimo precisar pode procurar á rua das Larangeiras n. 29.

Aluga-se

o excellente 2º andar do sobrado da rua Direita n. 88, com gaz, agua e optimas accommodações para familia: a tratar na padaria n. 84.

VENDAS.

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 31.

— VENDE SE a casa terrea n. 25 da travessa do Pocinho: a tratar com os consenhores da mesma, á rua da União n. 47.

Taverna

Vende-se por seu dono querer retirar-se para Europa, bem afreguesada, propria para principiante; em grosso e a retalho: na rua do Rangel n. 18.

Olinda.

— Vende-se um sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção solidissima, muito fresca, bella vista, muitos commodos e prompta para ser habitada: a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 3, primeiro andar

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passão a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.

Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos da largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.

Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$300 e 1$600 a vara.

Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.

Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.

Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.

Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.

Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.

Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.

Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.

Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.

Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.

Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.

Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.

Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.

A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos à rua 1.º de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se :

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.

AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.

BALAUSTRES de louça.

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO Portland verdadeiro.

FARELLO de Lisboa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

HESPEREDINA em caixas.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.

VINHO de Marselha, em caixas de duzia.

DITO de Xeres em ditas.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

Ao sexo amavel.

O **Bazar das Familias**, á rua Duque de Caxias n. 60 A, tem um grande e variado sortimento de fazendas finas do mais delicado gosto europeu, cousa lindissima e por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Para não tornar-nos enfadonhos, apenas damos um resumo do que ha de melhor.

Faia de seda de padrões rarissimos.

Popelina de linho e seda de lindos gostos.

Grosdenaples preto e de côres.

Gorgorão preto, fazenda rarissima.

Setim Macáo de côres.

Alpaca de côres, de grande largura, fazenda apreciada.

Dita lisa, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado.

Dita preta com listras brancas, propria para luto.

Dita banca com listras cinzentas.

Chapéos e chapelinas primorosamente enfeitados.

Riquissimos lacinhos de seda.

Lindissimas capinhas de merinó preto, bordadas a vidrilho e seda.

Casaquinhos de gorgorão de seda, por differentes preços.

Bornous de lã com listras.

Baptistas de lindos padrões, côres inteiramente fixas.

Panamá, fazenda modernissima e de apurado gosto.

Capellas de flores de laranjeira, proprias para noivas.

Chales de quadros, tanto de merinó como de casemira.

Bramante de linho, Hamburgo.

Chita, madapolão, algodãozinho, meias, cintos, etc., etc.

Para homens.

Cortes de finissima casemira ingleza dos mais modernos padrões.

Panno fino azul, fazenda hoje muito apreciavel.

Dito preto de fina qualidade.

Camisas bordadas sem collarinhos.

Ditas de peitos lisos, francezas e inglezas.

Brim branco n. 6, cujo preço se admira.

Dito pardo, finissimo.

Collarinhos de Pordelais.

Mantas e gravatas com meias, de differentes cores.

Chapéos de sol com cabo de marfim e com listras.

Ceroulas de linho e de algodão.

Meias cruas, lenços de esguião já abainhados, ditos para rapé, de differentes gostos e fazendas diversas.

Para meninos e meninas.

Vestuarios para baptisados, ricamente bordados.

Ditos de fustão, apuradamente enfeitados.

Meias, chapéozinhos para baptisados, etc. etc.

Mandem sem demora

AO

BAZAR DAS FAMILIAS

DE

Reis e Silva & Guimarães

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pesos e medidas.

Vendem-se em casa de Hawkes & C.: á rua do Bom Jesus n. 4.

Formas para purgar assucar.

Machina de cortar capim.

Machinas a vapor.

Vendem-se em casa de Hawkes & C. á rua da Cruz n. 4.

Farinha de mandioca.

Igual á de Muribeca, armazenada no trapiche da companhia, largo do Corpo Santo n. 19; tem para vender Miguel José Alves: na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, 1.º andar.

Vestidos de gosto.

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 13.

Lindos vestidos de alpaca, ricamente enfeitados e de molde á ultima moda.

Ditos de linho, modernos e de diversas cores.

— Vende-se a metade da casa terrea n. 12, á travessa do Lobato, hoje do Falcão, livre e desembaraçada: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83, primeiro andar.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casinha villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:

Watel — Direito das gentes.

Ferreira Borges — Economia politica.

Villiaumé — Historia da revolução franceza.

Venturo — Direito publico.

Ganilh — O poder e a opposição.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.

Ditos ditos de côres, bordados.

Gravatas com gollinhas de filó.

Coques.

Tranças.

Cintos de couro.

Ditos de metal.

Rua do Barão da Victoria n. 22

Bazar universal.

O DESENGANO

Unico barateiro da rua 1º de Março, está queimando

O Desengano está vendendo ricos córtes de cambraia branca, bordados, pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 16 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios, 12 1/2 ditos de riquifes e 6 ditos de rendas; chapéos de palha da Italia para senhora, ricamente enfeitados, a 5$; ditos muito finos, ultima moda, pelo diminuto preço de 8$ e 10$ cada um, são chapéos que muitos vendem a 20$ e 25$; ricos casacos de gorgorão de seda, pretos, a 8$ e 10$, com pequeno defeito, são casacos que muitos vendem a 50$; casaquinhos de gorgorão de seda preta a 8$ e 10$ cada um; ricos vestuarios de cambraia branca, bordados, para baptisados, o que ha de mais rico, pelo barato preço de 25$ cada um; lindos penteadores bordados para senhora a 3$ e 4$, é pechincha; mariposas de lindos padrões a 440 rs. o covado; chitas claras e escuras a 200, 220, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado; cretones claros e escuros a 400 rs. o covado; espartilhos para senhora, muito finos, a 5$ cada um; lenços de cambraia de linho e algodão, já abainhados, a 2$ e 2$500 a duzia; madapolões francezes e inglezes a 4$500, 5$500, 6$ e 7$ a peça; ricas saias bordadas, pelo diminuto preço de 5$ e 6$ cada uma; velludo roxo, verde e côr de Bismark a 4$ o covado; lãsinha a 160 rs. o covado; fustão branco com listras assetinadas a 1$ o covado; e outros muitos artigos que deixa-se de mencionar para não se tornar massante, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato. As pessoas que comprarem de 100$ para cima se fará o desconto de 6 0/0: na rua 1º de Março n. 25. Dão-se as amostras de todas estas fazendas com penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias.

CINOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Poupelinas.

Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão-se acabando, pois dão-se amostras.

Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.

Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.

Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.

Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.

Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.

Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.

Percales com toque de môfo a 280 rs. o covado.

Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.

Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.

Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.

Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.

Redes inglezas muito modernas a 10$000.

Lençóes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.

Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.

Madapolão francez a 4$600 e 5$000 a peça com 20 varas.

Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.

Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.

Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.

Dito de algodão a 1$580 a vara, aproveitem.

Cretone inglez com listras a 320 o covado.

Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.

Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1/2 varas.

Dita do quebra de melhor e mais fina a 8$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.

Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.

Dito branco de linho a 1$300 a vara.

Córtes de casemira finas a 5$000.

Cobertores escuros a 2$000.

Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.

Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.

Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000

Só o 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto a botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MIRRA & DIMA

Rua do Commercio n. 20

Salsa-parrilha

Vende-se superior salsa recentemente chegada pelo Ceará: na rua do Vigario n. 7, escriptorio de Pereira Vianna & C.

Luvas de pellica

Amaral Nabuco & C. vendem luvas de pellica branca, de côres e preta, de 2 e 3 botões para homem e senhora, ultimamente chegadas pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro*: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de côres a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$200 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças do dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merino estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 800 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$800.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$800, 3$, e 4$000. Ditos de merinó a 4$000. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.

Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.

Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado.

Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 800 rs. o covado.

Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amisade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witrovio.

Chegaram

Chegaram as bons vidros de Taquaraty, de côres e brancos, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 1, confrente ao arco de Santo Antonio.

OS

Unicos barateiros

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua de Visconde de Itaparica n. 32.

VENDE-SE

a taverna sita ao largo da Santa Cruz, na esquina que entra para a rua da Ponte Velha n. 118: a tratar na rua do Camarão n. 17.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$200 e 1$800 o covado São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 300, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas a custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechincha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo; tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova em barris pequenos.

Alta novidade

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado, fornecem-se amostras: na rua do Livramento n. 2.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita; vende-se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

O BARATEIRO

Está queimando.

A' rua 1.º de Março n. 20.

Na antiga loja de Guilherme

Granadine de seda, preto, com listras brancas, padrões lindos e com variedades nos gostos; a 440 rs. o covado, admira este preço. Só o barateiro n. 20.

Popelinas de gosto.

Popelinas de gosto, recebemos um completo sortimento, gostos inteiramente novos, de quadros, em cada um quadro uma florzinha de seda e são de lindas cores, como sejam: verde, côr de rosa, azul e côr de café, pelo diminuto preço de 900 rs. o covado; são de 1$600, aproveitem.

Linho pardo, com listras de seda, a 800 rs. o covado; é pechincha.

Irlanda de linho, parda, com muita largura, propria para vestido a 460 rs. o covado.

Alpacas de côres para vestidos, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.

Lã de quadros e de diversos gostos, a 100, 160 e 200 rs. o covado, é grande pechincha.

Na loja do barateiro

rua do Crespo n. 20.

Loja das tres portas

Antiga do Guilherme. — Não se enganem.

PECHINCHA.

Chegaram novas e lindas capinhas de lã, ricamente enfeitadas, proprias para senhoras, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 4$, 5$, 6$ e 8$ uma, é muito barato, a ellas, antes que se acabem; assim como recebemos um completo sortimento de falas de seda, fazenda ainda não vista no mercado pelos seus gostos, e ser inteiramente padrões novos, sendo seu preço 2$ e 2$200 o covado, é barato!! na rua Duque de Caxias n. 60, loja do Bazar das Familias.

43

Rua do Queimado n. 43, junto a loja da esquina

São de gosto

Bareges com listras assetinadas, padrões miudos e muito encorpados a 320 rs. o covado.

Alpacas e bareges com listras miudinhas e grandes, padrões inteiramente novidade, a 400 e 500 rs. o covado, venham ver que é pechincha; só tem o 43. Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se um piano forte, ultimamente chegado, do afamado fabricante Sassenhoff: a tratar no largo do Corpo Santo n. 43, armazem.

Cera de carnauba

Vende-se na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, cera de carnaúba em saccos; tendo da melhor e mais inferior, por preço commodo.

Pedras

proprias para patreiras e lages para calçadas; por metade do seu valor: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

OITANTE

Vende-se um oitante ainda novo e em bom estado, por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja.

Para as Exmas. familias lerem como se vende

fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES:

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$100.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas roxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.

Ditas muito mais fino, a 6$.

Ditas finissimo, a 6$500.

Ditas enfestado, muito fino, a 7$.

Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.

Ditas a 6$500.

Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.

Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.

Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$000.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pelo barato preço de 7$.

Ditos ditos a 8$ e 12$.

Damasco de lã a imitação de seda, com [illegible] mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 1$500.

Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noivo, a 15$.

Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.

Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.

Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.

Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.

Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$

Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.

Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.

Ditas de brim pardo e de cores.

Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.

Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.

Ditos fraks, para varios preços.

Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.

Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.

Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.

Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.

Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.

Ditas de linho de 2$500 até 3$000.

Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.

Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.

Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita á seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

— Na padaria da rua da Guia n. 54, vende se o seguinte:

PRESUNTOS DE WESTWALIA e inglezes.

LENTILHAS, hervilhas de diversas qualidades.

SAGU' DE DIVERSAS qualidades.

REPOLHO EM BARRIS, encarnado e branco, em porção e a retalho; tudo isto vindo pelo *Bertha*, de Hamburgo.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra

Dita dita, flôr, a 1$280.

Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.

Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.

Café Moka, superior, a 1$ o kilo.

Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.

Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.

Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.

Dito miudinho a 2$880 a libra.

Dito Hysson a 2$800.

Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.

Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.

Ditas de duas libras a 1$300.

Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.

Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.

Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.

Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.

Fracos grandes com ameixas a 2$800.

Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.

Palitos para dentes a 280 rs. o maço.

O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.

Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender em barris e em latas, formato de polvarinho: na rua do Vigario n. 8.

VENDE-SE

a taverna na travessa da rua das Cruzes n. 8: a tratar na mesma.

Casa de vivenda e sitio.

Vende-se uma casa com sitio, á rua de Santo Antonio, em Agua Fria, tendo a casa duas salas, tres quartos, cozinha fóra e uma excellente cacimba, pintada e rebocada; e o sitio 197 palmos de frente sobre 500 de fundo, com bastantes arvoredos novos e plantas de fructo: a tratar no mesmo sitio, ou na fabrica do gaz, em S. José.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para vê-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.

Só o 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:

Estopa ingleza para machinas.

Correia idem idem idem.

Lixa.

Oleado para carros.

Vaqueta de lustre

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER PARA CRER.

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Sertão do Seridó.

Carne de sertão muito superior a 320 rs. a libra e em arroba a 9$000: na rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia, venda n. 43.

Taverna

Vende se a afreguezada taverna a rua do [illegible]gel: a tratar na mesma.

Attendam.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, recebeu um completo sortimento de arminhos, que vende a 160 o metro. E' pechincha.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda ainda não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ellas tem padrões para alliviar luto e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 60.

VENDE-SE

á rua do Marquez de Olinda n. 18

papel de impressão.

Formato *Jornal do Recife*, dita de 500 folhas a 10$000.

Papel assetinado.

Formato *Jornal do Recife*, dita de 250 folhas a 8$500.

Fazendas avariadas

Na rua do Crespo n. 20.

Antiga loja do Guilherme.

Chitas para cobertas, diversos gostos, riscadinhos e chitas de cores, metins trançados escuros, percales pretos e brancos, algodão branco, madapolão sujo francez a 5$, lãsinhas japonezas, gostos modernos a 160 o covado: aproveitem.

Só o numero 20

antiga loja do Guilherme.

Taverna.

Vende-se a taverna da rua de D. Maria Cesar n. 6, a qual acha se sufficientemente preparada e está situada em bom local: a quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

(Conclusão.)

O pensamento mais puro dictou as suas disposições. Foram notados alguns defeitos de redacção, que a existirem podem ser reparados. O voto incompleto é um meio adoptado para favorecer, quanto possivel a representação das minorias que tenham esse direito pelo numero e importancia. O orador preferiria o voto uninominal, mas havia difficuldades e tinha-se o exemplo da nação ingleza. Pelo voto incompleto consegue-se o pensamento que dictou a reforma de 1855. Para força dos partidos convem restabelecer a eleição por provincias, mas com o principio da representação das minorias.

Tratará agora o orador de dous pontos: a fixação do numero de eleitores e a do numero dos deputados. Entende que a commissão reduzio consideravelmente em algumas provincias os eleitores, limitando a base á população livre; a base da constituição é a população, não distinguindo a escrava da livre. Bem procedeu o nobre barão de Cotegipe pedindo neste assumpto que em vez de restringir-se, se ampliasse.

E o contrario não acha de bom conselho. Adoptaria o orador a base de 1 para 400 habitantes, sem fazer distincções. Quanto á fixação do numero de deputados, entendem os nobres senadores que nada se deve fazer.

O Sr. Pompeu: — Por ora, não.

O Sr. Visconde do Rio-Branco ouvio dizer que será isso mais proprio de uma lei especial. Especial é isso. A constituição quer que o numero de deputados seja fixado relativamente á população. Nas deputações actuaes ha desigualdades notaveis; o alargamento do numero é uma aspiração legitima e mais uma garantia para a independencia e capacidade da representação nacional, alem de que a innovação do voto incompleto aconselha essa medida como justa e politica, ao que sempre se tem attendido em todas as reformas eleitoraes, assim em 1855 como em 1846. Desejando a bôa execução da lei, não pode concordar que seja justo e politico estabelecer, sem augmento, o voto incompleto, o que importa excluir sem compensação muitos dos futuros candidatos que teem assento na camara.

O Sr. Pompeu: — E' então uma transacção.

O Sr. Visconde do Rio Branco: — E' uma aspiração legitima. Aos nobres senadores é licito dizer: — por ora não!

O Sr. Junqueira: — Isso é significativo.

O Sr. Visconde do Rio-Branco: — Não se pode condemnar a aspiração legitima de representar o paiz. Todos os projectos liberaes, maxime o do illustrado Sr. Tavares Bastos, trouxeram o augmento de deputação.

O Sr. Pompeu: — Quem contesta o principio?

O Sr. Visconde do Rio-Branco: — Sustentando a medida, entende, que não está a sustentar cousa que não seja digna. Se ha indignidade em votar neste sentido, identifica-se desde já com a maioria da outra camara. Não admitte que se diga ter a mesma procedido por sentimentos inconfessaveis. O projecto estabelece incompatibilidades como nunca as estabeleceu projecto algum. A actual camara, formada em grande parte de magistrados e de funccionarios publicos, votando-as como votou, merece homenagens; deu provas de civismo.

Proporá em todo o caso, como voto singular seu, uma emenda que estabelece um representante por 60,000 habitantes. E entrega-a á sabedoria do senado. Não concorda na reducção das deputações provinciaes. E' ferir direitos e crear difficuldades á execução da lei. Não concorda tão pouco nas emendas da commissão relativas ás vagas complementares e aos prazos nas qualificações. Concluindo dirá que exprimio convicções sinceras, sem preoccupações de partidario defendendo a causa publica.

A discussão fica adiada.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Na sessão da camara dos Srs. deputados de 20 do corrente, foi a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos o projecto com que conclue o seguinte parecer:

« A commissão de estatistica examinou com a mais detida attenção o projecto apresentado em sessão de 15 de junho de 1871 pelo Sr. Dr. Ambrosio Coelho Rodrigues, então deputado pela provincia do Piauhy, propondo que, emquanto não forem definitivamente fixados os limites da mesma provincia com a do Ceará pela costa do oceano atlantico, sirva de linha divisoria entre ellas o rio Timonha.

« O projecto trata de resolver uma antiquissima questão de limites entre as provincias do Piauhy e Ceará, consagrando o direito da primeira á costa que decorre desde a Amarração até a margem esquerda do Timonha, de que a segunda tem estado de posse ha muitos annos.

« Este simples enunciado bem exprime a maxima importancia e gravidade da solução que se provoca do poder legislativo, e a commissão, compenetrada de tão ponderosa consideração, empregou o mais diligente cuidado e escrupuloso zelo no exame e estudo da materia, recorrendo a todas as fontes de informação e esclarecimento que lhe foi possivel consultar. Além das representações da assembléa legislativa do Piauhy e de alguns dos habitantes do territorio contestado, e outros documentos que lhe foram presentes, assim como das informações ultimamente ministradas pelo governo, em virtude de deliberação desta camara sobre requisição sua, a commissão examinou ainda os antecedentes da questão nos *Annaes do parlamento*, e compulsou os relatorios provinciaes do Piauhy e o importante *Atlas Geographico* do Sr. senador Candido Mendes de Almeida, nos quaes se encontram valiosos esclarecimentos sobre tão importante objecto.

« A linha divisoria actual da provincia do Piauhy com a do Ceará, sua confinante a leste, é o ribeiro ou igarapé Igarassú, que se lança no braço mais oriental do Parnahyba, conservando a mesma denominação, desde a sua foz no oceano até á extensa cordilheira da Serra Grande ou Ibiapaba.

« Por este limite, aquella provincia possue apenas 15 milhas do litteral da ilha Grande, entre a barra do Parnahyba ou Canarias e a do Igarassú, e não tem um porto de mar propriamente dito, pois que a costa da ilha Grande é inteiramente desabrigada e não offerece um só ancoradouro, accrescendo que o terreno que fica á margem de uma e outra barra, do lado do Piauhy, é tão arenoso que não comporta edificação alguma das que reclamam certos serviços da alfandega, da capitania do porto e da policia sanitaria. Dest'arte, todo o commercio maritimo do Piauhy depende absolutamente do porto da Amarração, do qual está de posse o Ceará, e onde é feito todo o serviço da fiscalisação e desembarque pelos empregados da alfandega da Parnahyba, pertencente áquella provincia, dependencia e anomalia estas que tanto influem desfavoravelmente sobre o commercio e desenvolvimento da propria provincia, como prejudicam os altos interesses publicos, fiscaes e administrativos.

« Comprehende-se assim de quanta importancia e conveniencia é para a provincia do Piauhy a acquisição de mais extenso litteral, que lhe proporcione um porto maritimo, qual offerece a barra da Amarração, hoje comprehendida no territorio cearense, que serve de entreposto á cidade da Parnahyba e que, pela sua vizinhança da mesma cidade, não só facilita o movimento da navegação estrangeira e cabotagem e, por consequencia, favorece a exportação e importação da provincia, como tambem permitte que a alfandega, a capitania do porto e a policia sanitaria, localisada naquella cidade, possam exercer sua acção com pontualidade, immediata vigilancia e fiscalisação.

« Além desta razão de conveniencia, aliás mui attendivel, porque envolve uma grande utilidade publica, os documentos consultados pela commissão demonstram que ao Piauhy assiste incontestavel direito ao territorio, cuja annexação pretende, que se estende desde os rios do Igarassú e Parnahyba, que actualmente servem de limite entre esta provincia e a do Ceará, pela costa do oceano atlantico até o Timonha.

« Com effeito, esses documentos convencem de que o primitivo limite das referidas provincias era pela Serra Grande ou Ibiapaba em direcção ao mar, e portanto pelo rio Timonha, que nasce no logar vulgarmente chamado Tromba da Serra, onde finda a da Ibiapaba. As mais antigas ordens regias, e testemunho de escriptores autorisados, como Ayres de Casal na sua *Gerographia Brasilica*, Basilio Torreão na sua *Geographia Universal* e Pereira de Alencastre na *Memoria chronologica, historica e geographica do Piauhy*, confirmam expressamente estes limites, os quaes figuram tambem em antigos mappas geographicos da capitania do Piauhy.

« O Sr. senador Candido M. de Almeida, com o escrupulo que presidio sempre ás suas pacientes e laboriosas investigações para a confecção do seu excellente *Atlas do Imperio*, exprime-se de modo que revela a sua muito competente e sincera convicção de que o rio Timonha era a divisa da provincia do Piauhy com a do Ceará, pela costa do oceano, affirmando em face dos documentos que « *era este mesmo rio Timonha que extremava a parte do Ceará, que dependia do Maranhão, da do Piauhy, antes da organisação desta provincia em capitania.* »

« Este limite foi ainda reconhecido e firmado pelo decreto de 6 de julho de 1832, que erigio em villa a povoação de Piranhas, com a denominação de Principe Imperial.

« Consta igualmente o modo como o Ceará veio achar-se na posse do territorio disputado, fazendo recuar os seus limites occidentaes, do rio Timonha para o Igarassú e Parnahyba.

« O sitio da barra da Amarração fazia parte da antiga freguezia da Peracuruca, da qual foi desmembrado com o demais territorio que hoje forma a freguezia da Parnahyba elevada a esta cathegoria por provisão regia de 25 de setembro de 1801. Antes desta época, porem, a negligencia dos vigarios de Peracuruca deu lugar a que os da freguezia da Granja (do Ceará), nas suas desobrigas ultrapassassem os limites da sua parochia e fossem até a Amarração exercer as suas funcções parochiaes.

« Quanto mais tarde um dos parochos de Peracuruca tentou oppor-se á semelhante usurpação e esbulho que de suas attribuições fazia um vigario da Granja, suscitou-se entre ambos um conflicto de jurisdicção, que foi devolvido aos bispos de Pernambuco e Maranhão, e depois ao governo da metropole portugueza, a que ainda estavamos sujeitos, o qual não resolveu cousa alguma.

« Eis-aqui, segundo a tradição mais autorisada, a origem da posse do Ceará sobre o territorio alludido, de onde resulta ainda uma contra-prova em abono do limite legal, notoriamente reconhecido pela serra da Ibiapaba em direitura á costa, e portanto, pelo rio Timonha, que nascendo na extremidade da mesma serra, lança-se no oceano cerca de 20 milhas distante e á leste da barra do Igarassú, que é o limite de facto actual entre o Piauhy e o Ceará.

« A posse, indubitavelmente pode tambem constituir um direito que, como tal, deve ser mantido e respeitado, sobretudo quando reveste o caracter de antiguidade e fôra talvez conveniente não altera-la nestes casos em que, á sua sombra, por ventura se crearam habitos, interesses, direitos e relações sociaes que é prudente e justo não romper ou sacrificar. Esta consideração, porem, parece dever ceder a outras de maior valia e que requerem ser attendidas.

« A provincia do Piauhy tem urgente e indeclinavel necessidade de recuperar a parte da costa que lhe pertence pelo lado da Amarração, para que possa ter um porto maritimo, cuja influencia na situação mercantil e industrial da provincia é intuitiva, e deve necessariamente alterar as condições desfavoraveis do seu commercio, lavoura e industria; ao passo que o Ceará nada soffrerá com a desannexação, tanto por tratar-se de uma fracção pouco importante e pouco povoado do seu territorio actual, como por que lhe restarão sempre mais de 100 leguas de costa e muitos portos praticaveis.

« As grandes conveniencias publicas e de boa administração reclamam tambem esta providencia que, identificando os interesses da Amarração com os da cidade da Parnahyba, a que naturalmente serve de porto tornará possivel a mais exacta fiscalisação e arrecadação das rendas, e fará cessar o inconveniente de residirem em provincia diversa alguns empregados da alfandega daquella cidade.

« Accresce que a annexação pretendida restabelecerá os limites mais naturaes entre as duas provincias, terminará as contestações que ha muito se suscitam entre ellas por tal motivo e resolverá para sempre os conflictos de jurisdicção que se originam desse estado de cousas, com grave prejuizo, assim dos interesses publicos como dos habitantes da região disputada.

« Por todas as razões expendidas, a commissão esperando que se lhe revele a imperfeição do seu trabalho, entende que é de justiça e conveniencia attender ao antiquissimo reclamo da provincia do Piauhy, para o que tem a honra de offerecer á adopção da camara o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O limite da provincia do Piauhy com a do Ceará pela costa do oceano atlantico fica novamente estabelecido pelo rio Timonha, desde as nascentes do berço oriental até a sua foz no oceano.

« § unico. O territorio que por esta demarcação, é de novo incorporado á provincia do Piauhy, pertencerá ao municipio da Parnahyba, emquanto a respectiva assembléa não resolver de outro modo.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 20 de agosto de 1875. — *J. I. de Barros Cobra. — Florencio C. de Abreu e Silva.* »

« Concordo em que é conveniente aos interesses publicos a annexação ao Piauhy do territorio disputado, entendendo, porem, que os documentos exhibidos não firmam o dominio a que essa provincia se julga com direito. — *José Calmon.* »

LITTERATURA.

Artes e lettras no Brasil.

(Continuação.)

E no entretanto os melhores carmes de seus cantares eram hymnos brasileiros, os melhores versos eram recordações da patria occulta pela distancia: — *Musica do Parnaso*, producção de Botelho de Oliveira com todos os quilates da poesia luzitana, brilha na descripção da ilha de *Maré*, das fructas e legumes; os versos de Gregorio de Mattos, a descripção curiosa de Joaquim José Lisboa, o Sonho de Cordovil, as odes pindaricas de Natividade Saldanha, a poesia *Villa Rica*, de Claudio Manoel; a *Assumpção*, de S. Carlos; o *Caramurú*, de Santa Rita Durão; o *Uruguay*, de Basilio da Gama; o *Nictherohy*, Cunha Barboza; os Annaes das provincias do Rio-Grande do Sul e Rio de Janeiro, e a Flora Fluminense, não merecem encomios e não são dignos de menção quando nella destaca-se o espirito brasileiro, ainda que a medo, obscuro e rapido?

A proporção do engrandecimento da colonia e na razão directa do desenvolvimento material, vê-se o pensamento esvoaçar para céos mais limpidos e procurar horisontes mais vastos. Se o poema o *Descobrimento do Brasil*, de Soares da França e as epopéas de Cacambo e Lyndoia, Paraguassú e Moema não são total e completamente productos de musas inteiramente nacionaes, breve e bem cedo encetou-se uma época de mais patriotismo e amor de nacionalidade; quer nos acontecimentos que se ligaram á emancipação politica, quer nos factos da creação de uma autonomia litteraria.

Antonio José que mereceu encomios de Bouterweck e Sismondi; que teve por biographos Ferdinand Diniz e Warnhagen e por admiradores Wolff, Pereira da Silva e todos os escriptores modernos, é sem duvida o adorno do genero comico.

A revolução de 1789 não foi menos prodiga para o Brasil, porque manifestando o heroismo dos martyres das idéas livres, deixou entrever os esforços da mesma litteratura ambicionando outro rumo e desejando vestir outro trajo mais adequado a seus costumes.

E' que a mesma poesia necessitava de um clima mais vivificante, um céo ardente como o olhar da tapuya e uma primavera em movimento como o existir nos prazeres.

Ella ja abandonava os prados do Mondego, as galas ruidosas de Lisbôa e os costumes campestres da lysia; comprehendia o sublime das bellezas americanas, o maravilhoso das penedias e o encantador das palmeiras onde *canta o sabiá*.

Após a quebra dos grilhões politicos, calcou-se os laços moraes e um povo constituido tem a sua litteratura. A velhas usanças e a instituições antigas, diz um escriptor moderno, succederam idéas novas e de progresso.

Immediatamente surgiram as *Georgicas* de Gualberto Ferreira e depois os *Suspiros Poeticos, Antonio José* e *Confederação dos Tamoyos*; raios luminosos de uma litteratura e desde o despertar das gerações do somno epidemico até nós, os campeões multiplicaram-se como esses obreiros de que falla *Chautaubriand*, que « sepultados no fundo das minas de ouro, enviam á terra thesouros que nunca gozaram ».

Ao autor do poema *Confederação dos Tamoyos*, succederam, Porto-Alegre Gonçalves Dias, Macedo, Joaquim Norberto Alencar, Teixeira e Souza e Manoel de Almeida, bem como aos *Suspiros Poeticos* succederam as *Brasilianas*, os contos de *Y Juca Pyrama* e *Marabá*, *Nebuloia*, *Balladas* e *Madrigaes* e *Tres dias de um noivado*.

E no entretanto este magestoso edificio que estava quasi a chegar á sua completa realisação e que tantos cuidados e desvelos custaram aos nossos poetas, parece querer desapparecer pela tibieza e marasmo em que estão submersos os nossos escriptores.

Tudo precisa sahir dos cahos!

E' preciso que o governo alem de outras medidas serias e proveitosas que tem de tomar em favor de nossa minguada litteratura, trate sobretudo de uma lei que nos garanta a propriedade litteraria, unico meio a nosso ver da litteratura chegar ao grão de perfectibilidade e engrandecimento que ella merece.

Os escriptores apparecerão, e os raios de nossas estantes se encherão com obras nacionaes.

VI

A poesia não tem definido uma só das formulas philosophicas do bem estar e do futuro da sociedade moderna; tem se limitado a uma só corda, a uma só expansão de sentimento. E se ha harmonia é monotona, se ha luz é annuviada.

Ella não tem representado, nem significado uma idéa em materia de ensinamento e costumes, cousa imprescindivel quanto a nós em productos de arte, principalmente agora que a philosophia positiva invade poderosamente a todos os ramos dos conhecimentos humanos.

Podem todos estes livros de versos que tem apparecido, ser bellissimos trabalhos, mas não augmentam uma idéa ás aspirações do seculo; temos para nós que a poesia lyrica é propria para a infancia dos povos e nós não estamos mais nas rendas do berço.

Agora é época de preparação, de trabalho educador e proveitoso: cantar porque o canto é melodia, é exhaurir inutilmente o thesouro opulento do coração, é ser apenas natureza em flor.

O caniço tambem canta, diz Lamartine, ou o vento dobre ou o levante, mas perguntem-lhe o que é que canta? nem elle o sabe. Pergunte por seu turno a critica aos poetas o que fizeram do estro, nem elles responderão: — sabem que o estão perdendo em obras para se o tempo não matta, deixa em esquecimento. Deixemos essa poesia do eu, essa antiga eterna das maguas individuaes; póde ser flôr, perfume, mas é flôr que morre, perfume que se evapora.

Ha em nosso Brasil muito facto importante, muito documento valioso que nossos poetas possam investigar e estudar muito, presenteando-nos com trabalhos que tragam o cunho americano e levantem bem alto a nossa fraca litteratura.

Não lembrando a natureza brasileira que é encantadora e poetica, a sua historia é gigantesca e sua vida cheia de factos heroicos e admiraveis, que rivalisam com as acções mais afortunadas dos paizes europeus e com os factos grandiosos das civilisações asiaticas.

Compare-se os usos e costumes do gentilismo, as crenças e superstições dos indigenas, com os habitos e praticas das hordas nomadas da Asia e ver-se-ha que existe mais de um testemunho historico em nosso favor.

Estude-se as guerras entre os portuguezes e os Tamoyos e outras tribus; a luta gigante contra os Batavos; o amor de liberdade symbolisando-se em Beckmann, Silva Xavier e Alvarenga, e as revoluções abafadas, porém jámais menos condignas de admiração.

Pasme-se ante as solemnidades dos Cahetés e Potiguares, de carnificina entre os Papanás, Goytacazes e Tupiniquins.

Estude-se a pouca civilisação de nossos pais, as pisadas de um Cooper ou René que devassaram as preciosidades de nossas florestas virgens, ouvindo o sussurro da brisa ciciando por entre as palmeiras, o estrondo cadente e harmonioso das torrentes, o murmurio suave dos rios que ornam nossas planicies sempre em primavera e nossas varzeas sempre florescentes.

Contemple-se a lei do contraste: Anchieta e Jaguarary ao lado de ferrenhos e servis executores do estolido absolutismo: Camarão, Henrique Dias e Vidal de Negreiros a par de Francisco de Moraes e Castro condecorado por bravura, quando seu procedimento fôra o de um covarde e pusilanime; Silva Xavier, Alvarenga Peixoto, Gonzaga, Martiniano de Alencar, Antonio Carlos e Abreu e Lima o chamado — Padre Roma convivendo com os algozes dos grandes principios e com os dilatores infames; emfim a heroicidade e o desinteresse, o bem estar de uma geração esperançosa lutando com o poder tyrannico que armava cadafalsos nas estradas e erigia masmorras com o descaro de uma realeza eivada de preconceitos liberticidas e ante sociaes.

Dahi segue-se que o Brasil apresenta caracteres de uma vida robusta, e que em elle muitos factos ainda não estudados que podem atear o estro dos nossos poetas e aquecer a imaginação dos nossos escriptores, concorrendo dest'arte para que se não perca de todo a nacionalidade de nossa litteratura e se prove que o Brasil não é tão novo em acções valiosas a par das ferozes e oppressores insidias com que cuidaram matar a idéa, enforcando e exilando os homens, massacrando as familias e arrasando as habitações; ignoravam elles que o homem morre porque é materia, porém que a idéa, chispa de fogo divino, vive através das agonias de seus apostolos, máo grado os tratos barbaros de seus verdugos.

VII

O romance tambem tem sido infeliz; o Dr. Macedo que tem publicado tantos romances onde tem revelado tanto gosto, tanta belleza nativa, tanto conhecimento de costumes passados no *Rio do Quarto*, mostrando com isso o estylo, o colorido que lhe é proprio e que manifesta-se na *Moreninha, Forasteiro. Luneta Magica*, presentemente tem-nos dado livros sem nenhum valor, não fallando nas *Victimas Algozes* que vieram dar-nos uma triste prova de quanto é horroroso, immoral exagerado, o costume inveterado de transformar-se o romance em pamphleto politico, em estudo physiologico.

Permitta-se-nos algumas considerações sobre este trabalho.

O Sr. Dr. Macedo foi medico e physiologista em vez de romancista.

O captiveiro é um grande mal e para um grande mal o remedio efficaz é o remedio violento.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

PROLOGO

O DR. SAMUEL

(Continuação do n. 199).

CAPITULO VI

UM DIALOGO INTERROMPIDO.

Pela primeira vez em sua vida o Dr. Samuel sentio não estar armado.

Aquelle homem, cujo menor movimento elle observava, podia considera-lo como um inimigo; era, por assim dizer, o primeiro obstaculo que se oppunha á sua fuga.

Decorreram alguns minutos.

O guarda fumava como se o tedio e o somno começassem a apoderar-se delle.

De vez em quando dirigia um olhar indifferente para a entrada da gruta, e applicava o ouvido.

Devia esperar por alguem, porque ás vezes no seu rosto desenhava se distinctamente a impaciencia.

De repente poz-se de pé, e occultando a lanterna em um dos angulos da gruta, dirigio-se para a entrada com bastante receio.

Alli deteve-se um momento, olhando para o jardim.

Samuel teria podido sahir então, apoderar-se da arma e passar por cima delle; porém seria uma imprudencia.

Além disso, aquelle homem nenhum mal lhe havia feito, e o doutor era demasiado valente e nobre, para matar á traição um seu semelhante.

Samuel ouvio, momentos depois, um som rouco, abafado que terminou por um latido.

Isto fe-lo estremecer.

O guarda que se achava recostado nas pedras da gruta, perdeu a sua immobilidade, entrou precipitadamente, pegou na lanterna, e tornando a sahir, disse:

— Baptista, sou eu; prende o Leão; não vá elle fazer alguma das suas.

— Está preso á corrente; não tenhas receio, Athanazio, disse outra voz, que vinha do lado do jardim.

Samuel levou a mão ao coração.

« O cão póde descobrir-me, se tiver bom faro, disse elle, fallando comsigo mesmo, e então estou perdido. »

Antes de terminar essa reflexão, outro homem penetrou na gruta.

Devia ser guarda, como o da lanterna e da espingarda, porém era mais moço e mais alto do que este.

O rosto, perfeitamente barbeado, moreno e bem parecido, dava ares á sua physionomia de certos criados graves de ricos fidalgos.

Empunhava com a mão direita uma especie de chuço, e com a esquerda segurava uma corrente, que prendia um enorme cão de pello de lobo.

O seu trajo reduzia-se a um gabão de marinheiro, porém levava o capuz cahido sobre as costas, como querendo desafiar a friagem da noite.

— Maldito cão! disse Athanazio: por mais que o acaricie, não quer ser meu amigo.

O cão ergueu a cabeça farejando em direcção do muro de hera, e rosnando de um modo assustador.

Baptista deu um grande pontapé no cão, dizendo:

— Sangue de lobos deve correr em tuas veias para seres ingrato! Não conheces Athanazio? Por minha fé, que engoles bem os pedaços de pão que elle te dá, e lambes os pratos que te apresenta quando come.

O cão continuou a rosnar, porém com menos força.

— Aqui! e cala-te, com mil diabos, repetio Baptista, dando-lhe uma segunda bordoada com o chuço.

O cão foi deitar-se aos pés do senhor, porém sem deixar de rosnar.

Samuel bemdisse a inimizade de Athanazio para com Leão, porém não se animou a avançar nem a recuar; porque, se por um lado queria afastar-se daquelle sitio, por outro desejava ouvir o que aquelles homens haviam de dizer, e que effectivamente disseram.

— Estiveste lá em cima? perguntou Athanazio.

— Sim.

— E o que diz Dom Alexandre?

— Recommendou-me que esta noite redobrassemos de vigilancia.

— Tem alguma noticia do homem mysterioso?

— Os diabos que o levem!

— *Amen!*

— Ha quinze dias que não pregamos olhos.

— E que tudo está preparado.

— Porém o peixe não cahe.

— Creio que farejou o perigo.

— Escuta, Baptista; todas essas precauções não serão historias de Dom Alexandre?

— O que te posso dizer é que esse homem entra no castello.

— Por onde?

— Ignoro. As ultimas pégadas que encontramos desappareceram junto da entrada desta gruta; o terreno estava molle por causa da chuva, porém ellas acabaram quando menos esperavamos.

— Disse-me a velha Eustachia que devem haver no castello caminhos subterraneos.

— Não digo que não.

— Se nós os descobrissemos?...

— Então bem perto estariamos de agarrar o passaro.

— E receber a recompensa offerecida.

— O que não comprehendo, disse Athanazio, é o empenho de Dom Alexandre em agarrar esse homem.

Baptista encolheu os hombros, e disse:

— Nem eu.

— Suspeito que aqui ha algum mysterio.

— Não nos devemos importar com isso, Athanazio.

— Tens razão: quem serve, deve obedecer a quem paga.

— E obedecer ás ordens que recebe.

— De modo que se o visses saltando o muro...

— Punha lhe as unhas em cima; porque sabes que tenho força.

— E se te escapasse?

— Cravava-lhe o chuço nas espaduas.

— Matar um homem!

— Porque não? Quando um homem entra de noite na propriedade alheia; quando salta os muros de um jardim, não leva certamente boas intenções.

— Dizes bem.

Além disso, a ti e a mim nos pagam para guardarmos o castello. Os Pyreneos começam ao pé destes muros; a raia de França acha-se a menos de uma legua deste jardim, e não faltam malfeitores nestas barrocas. De modo que, se matarmos um homem desconhecido, que, em vez de entrar pela porta, salta o muro, a justiça terá em conta o nosso zelo e a imprudencia do morto; isto é mais claro do que a luz do dia.

— De modo que tu o matarias sem escrupulo?

— Nem tanto.

E Baptista mordeu a unha do dedo index, estendendo rapidamente a mão.

Athanazio abrio a bolsa de tabaco para o companheiro tirar fumo.

Baptista, depois de fazer um cigarro e accende-lo á luz do lampeão, proseguio dizendo:

— Tenho doze cepos de lobos collocados em torno do muro. Se o mortal que nos traz acordado cahir em um delles, não lhe compro os lucros, porque as armadilhas são tão fortes, que são capazes de quebrar qualquer perna, ainda que seja de carvalho.

— Dom Alexandre parece que está empenhado em agarra-lo?

— Sobretudo desde que a senhorita está doente.

— E como vai ella?

— Creio que bastante mal.

— O que equivale a dizer que morre.

— Assim parece.

— Porém sabes, Baptista, que a doença de D. Helena é bem singular? Dizem que ficou muda.

Baptista tirou uma fumaça do cigarro com calma, e disse:

Isto talvez não seja verdade.

— Quem m'o disse foi Marieta, sua aya.

— Quem faz caso dessa falladeira.

— Tens razão.

Neste ponto calaram se os dous interlocutores.

Baptista esticou o pescoço, como quem escuta, e continuou:

— Ouviste?

— Sim; parece-me ouvir passos.

Athanazio pegou na espingarda, Baptista no chuço.

O cão ergueu a cabeça, e dispunha-se a rosnar, mas o dono agarrou-o bruscamente pelo focinho, para que se calasse.

— Sabe, disse Baptista, e esconde-te por traz de uma arvore.

Athanazio dispunha-se a obedecer, quando ouviram uma voz dizer:

— Baptista! Athanazio! Onde diabo metteram-se vocês?

— Dom Alexandre! exclamaram a um tempo os dous guardas, levantando-se e indo ao encontro do novo personagem, que apresentou-se á entrada da gruta.

Samuel reconheceu a voz do mascarado com quem estivera no gabinete dos tapetes.

Então do seu escondrijo pôde vê-lo sem a mascara, e procurou gravar na memoria a sua physionomia.

Teria cerca de quarenta annos de idade.

Ao seu rosto de côr morena davam certo ar aristocratico umas barbas côr de azeviche, repartidas no queixo.

A bocca era pequena, e os labios finos e de uma linda côr vermelha deixavam ver, ao entreabrirem-se, uma compacta e branca dentadura.

Alto e um tanto gordo, caminhava devagar, mostrando a força da sua desenvolvida musculatura.

Naquelle homem nada repugnava, tudo era nobre, distincto, menos o brilho dos seus olhos negros e o franzimento de suas bastas sobrancelhas.

Vestia um trajo andaluz, sobre o qual trazia um sobretudo, que contrastava com o chapéo desabado e as botas de couro branco.

Era indubitavel que elle tinha vestido o sobretudo para ir ao jardim e abrigar-se do frio.

— Endiabrados vadios! exclamou ao entrar na gruta, com voz de trovão: pago acaso vocês para passarem a noite debaixo de coberta enxuta?

Baptista, que sem duvida tinha mais familiaridade com o amo, foi quem tomou a palavra, porque Athanazio não se atreveu a abrir a bocca.

— Senhor, Athanazio e eu temos o costume de reunir-nos aqui todas as noites, quando acabamos a ronda, para mutuamente communicarmo-nos quanto ha occorrido.

— E não aconteceu nada esta noite? perguntou Dom Alexandre com máo modo.

— Nada: os cepos estão armados, e não ouvimos voar uma mosca dentro ou fóra do parque.

— Mentes!

— Senhor, disse a verdade; nesta noite, como em outras muitas, nossas pesquizas foram inuteis.

— Mentes, repito! porque fugio-me um homem, e vocês não tiveram a habilidade de agarra-lo; o que prova que vocês não me servem para cousa alguma.

— Posso assegurar a V. S. que ninguem saltou o muro, repetio Baptista.

— Sigam-me, com trinta mil diabos! Vocês são uns canalhas, que eu vou ver se consigo que sejam enviados para Ceuta com grilhões aos pés.

E dizendo isto, sahio Alexandre da gruta, acompanhado dos dous guardas, que não se atreveram a dizer palavra.

CAPITULO VII

AUGMENTAM OS PERIGOS.

Samuel prestou attenção; as pisadas afastavam-se.

Sua posição tornava-se cada vez mais critica: sahir naquella occasião, era arriscar tudo.

Demais, lembrava se das palavras de um dos guardas. Os cepos armados em roda do muro, e nos quaes tão facilmente podia cahir, tornavam-o indeciso.

Era indubitavel que na casa da moribunda tinham já conhecimento de sua fuga, e que Dom Alexandre e seus satellites o procuravam.

Samuel, naquelle momento de indecisão, de temor, lembrou-se de sua esposa e de seus queridos filhos.

Mais assustou-o o perigo que os ameaçava do que o que elle proprio corria.

Vio logo, porém, que para ir em auxilio delles, era-lhe preciso deixar aquelle subterraneo antes que a luz do dia tornasse impossivel a sua fuga.

O Dr. Navarra dispoz-se a jogar a ultima cartada, e, separando as folhas atraz das quaes se occultára, entrou na gruta.

Finalmente, resolvido a não ficar nem mais um segundo naquella posição tão arriscada, avançou, e breve achou se no jardim.

Alli reconheceu o terreno.

Ao longe vio a fraca luz da lanterna, cujas oscillações indicavam que os tres iam-se afastando cada vez mais da gruta.

Então lembrou-se de apoderar-se de algum páo ou galho de arvore para tentear o terreno ao approximar-se do muro, porque receiava os cepos de que fallara Baptista.

Com quanto a noite fosse escura, Samuel distinguia os objectos á curta distancia.

Não teve difficuldade em encontrar o que desejava, porque arrancou uma das estacas que sustinham a cobertura rustica á entrada da gruta.

Este páo, bastante grosso, servia-lhe para dous fins: primeiro, livrar-se dos perigos dos cepos; segundo, defender-se, quanto fosse preciso.

Confiando em Deus, avançou em direcção opposta á luz da lanterna, que avistava ao longe.

Não tardou muito em achar o muro do parque, que lhe embargava o passo.

O muro alli tinha uma altura de dous metros e meio.

Samuel collocou a ponta do páo em varios pontos da base do muro, onde cresciam abundantes hervas.

O terreno estava desempedido, e era solido. Approximou-se do muro e examinou-o.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS